

1 **Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS/PR**
2 **Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PR**
3 **Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n – 6º Andar Bloco 'D' - Palácio das Araucárias**
4 **CEP 80530-915 - Curitiba – Paraná**

5
6 **Assembleia Ordinária do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR**
7 **30 e 31 de Agosto de 2018**
8 **Reunião Ordinária do mês de Setembro/2018**
9

10 Aos trinta e um dias do mês de Agosto do ano de 2018, às 9 horas e 15 minutos em primeira convocação, na Sala
11 de Gestão do 7º andar da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS, situado no Palácio
12 das Araucárias, à rua Jacy Loureiro de Campos s/nº - Bairro Centro Cívico em Curitiba – Paraná, foi dado início a
13 Assembleia Ordinária do **Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR** para o qual os Conselheiros
14 foram previamente convocados. No horário pré determinado, a **Secretária Executiva desse Colegiado, Juliana**
15 **Müller** convidou os presentes para procederem a auto-apresentação. • **Presenças:** Juliany Santos
16 (Presidente/SEDS), Carla Regina Wingert Moraes (Vice-presidente/OAB-PR), Maiara de Almeida Abreu
17 (SEDS/SAS), Paula Cristina Calsavara Cunha (Família Paranaense/SEDS), Aurora da Aparecida dos Santos
18 (Usuária), Marlene Chichocki da Silva (APAE), Alzenir Sizanowski Santos (CPSB/SEDS), Simone Cristina Gomes
19 (Conselho Regional de Psicologia-CRP), Dulce Darolt (SEJU), Márcia Terezinha Steil (SESA), Thais Caroline
20 Larini Presense (Asilo São Vicente de Paulo de Mandaguari), Nadir Pedroso (Sindicato dos Assistentes Sociais do
21 PR-SINDASP), Adilcélia Sinkalir Mattjie (Usuária), Viviane Aparecida Ribeiro Santos (SETI), Lorena Mylla
22 Gonçalves (COHAPAR), Edna Costa de Oliveira (Usuária), Alexan Carlos Goes (Usuário), Karina Keli dos Santos
23 Valim (APAE), totalizando **18 Conselheiros**. **Convidados:** Dra. Danielle Vieira (Assessoria Jurídica – SEDS),
24 Edson Aparecido de Alencar (CMAS de Piraquara), Márcia Mazzarotto (COGEMA-PR/SAS/SEDS) e Keity F. Da
25 Cruz (MPPR-CAOP). **Secretaria Executiva CEAS/PR:** Regina Amasiles, Monique Cabral (residente técnico de
26 Serviço Social) e Juliana Muller. A abertura do evento se deu através das boas vindas da Presidente do CEAS,
27 Conselheira Juliany Santos (SEDS) e da Vice Carla Regina de Moraes (OAB), ambas desejando a todos um dia
28 proveitoso em favor da Política da Assistência Social. • **Apreciação da pauta** com possíveis inclusões: Alteração
29 do art. 19 da LOAS/ manifestação de repúdio- FONSEAS; Evento MDS/SNAS – Encontro de Apoio Técnico;
30 Reunião conjunta CEDCA e Capacitação Família Acolhedora. • **Pauta Aprovada** • Apreciação da ata referente ao
31 mês de **Agosto/2018** : A SEC/CEAS/PR informou sobre as seguintes inclusões: indicações da Comissão de
32 Credenciamento das entidades interessadas em ofertar acolhimento institucional (validade em 31/08), indicações:
33 titular Karina Keli dos Santos Valim; suplente: Marlene Chicoski da Silva; inclusão do nome da conselheira Izabelle
34 Farias Mendo • **Ata Aprovada** • **Informes da Secretária Executiva:** Registrado a manifestação do Conselheiro
35 Cleyton Serafim dos Reis (representante do segmento usuários), que formalizou o seu afastamento, em função da
36 sua candidatura à Deputado Federal, onde conforme parecer jurídico da SEDS, o mesmo é considerado agente
37 público. Informou-se que nesse mês foram encaminhados ofícios às Secretarias de Estado, solicitando as devidas
38 confirmações dos Conselheiros Governamentais ou se for o caso, as novas indicações: cerca de 4 respostas já
39 foram formalizadas e aguarda-se os documentos da SEAB, SEPL e PGE. • **Relação dos novos conselheiros**
40 **indicados/ nomeações em trâmite:** - **SEJU – Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos**
41 **Humanos:** área do trabalho: Marli Ap. Vaz Mussilini como titular em substituição Rosane Gonçalves;
42 Silvana Lampert como suplente em substituição a Marli. Área dos direitos humanos: Dulce Darolt como
43 titular e José Fernando Eberhardt como suplente em substituição a Sílvia Cristina Xavier. - **SETI –**
44 **Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior:** Viviane Aparecida Ribeiro Santos
45 como titular e Isabel Cristina Modesto Pereira da Silva como suplente em substituição a Marilene Faustino -
46 **SEED – Secretaria de Estado da Educação:** Leandro Telles da Silva como titular em substituição a Karen
47 Larissa Godoy e Inês Carnieletto como suplente. **CRESS – Conselho Regional de Serviço Social:** Alana
48 de Moraes Vanzela como titular em substituição a Carina Suelen de Carvalho (município de Lidianópolis) e
49 Carina Suelen de Carvalho como suplente em substituição a José Ricardo de Souza (ok nomeação). •
50 **Relação de ofícios recebidos** • 02/08/2018 - Ofício 015/2018 -Associação Brasileira Cultural Educacional
51 Assistencial Corisco Capoeira e Lutas de Contato - Município de Cianorte - Solicita auxílio e orientação,
52 como intervir junto a SMAS, com relação a importância de garantir a realização das atividades da prática
53 da capoeira nos serviços socioassistenciais ofertados no CRAS do município de Cianorte (SCFV) -
54 Protocolo: 15.237.056-2, enviado dia 13/08/2018 à CPSB/SEDS; 02/08/2018 - Ofício 083/2018- CMAS de
55 São José dos Pinhais - Encaminha informação sobre os questionários do BPC Escola. Memo 111/2018,
56 enviado dia 07/08 à CPSB para conhecimento; 02/08/2018 - Ofício 51/2018- SMAS de Munhoz de Melo -
57 Solicita prazo para a apresentação do PMAS - Protocolo: 15.320.636-8 (encaminhado a comissão de
58 financiamento); 03/08/2018 - Ofício 730/2018 – SETI - Indica substituição da conselheira suplente Marilene
59 Faustino por Isabel Cristina Modesto Pereira da Silva Processo em trâmite; 07/08/2018 - Ofício 051/2018 -

60 SMAS de Sarandi - Solicita prorrogação de prazo para entrega do PMAS (encaminhado a comissão de
61 financiamento); 07/08/2018 - Ofício 014/2018 - CMAS de Arapongas - Envia documentos referentes a
62 inscrição dos serviços da Santa Casa de Arapongas, em resposta ao ofício 427/2018 – CEAS/PR.
63 Protocolo 15.210.926-1, enviado dia 07/08 à CGS/SEDS; Ofício 001/2018 - CMAS de Califórnia - Envia
64 resposta ao ofício 362/2018 – CEAS/PR referente sobre as legislações relacionadas a Frente de Trabalho.
65 Protocolo: 15.190.279-0 e 15255.996-8, enviado dia 07/08 à CPSB; 07/08/2018 - Ofício 091/2018- SMAS
66 de Nova Santa Bárbara - Encaminha informações referentes a prestação de contas do PAIF - Protocolo:
67 15.328.238-2, enviado dia 07/08 à CPSB; 08/08/2018 - Ofício 001/2018 -SMA de Cafeara- Solicita
68 prorrogação de prazo para entrega do plano (Comissão de Financiamento) - Protocolo 15.339.083-5,
69 encaminhado à SAS dia 15/08; 08/08/2018 - Ofício 01/2018 - CMAS de Centenário do Sul- Solicita
70 prorrogação de prazo para entrega do PMAS - Solicita posicionamento referente à continuidade dos
71 repasses de recursos (Comissão de Financiamento), Protocolo: 15.339.092-4, encaminhado dia 15/08 à
72 SAS/SEDS; 08/08/2018 - Ofício 014/2018 - CMAS de Umuarama; Ofício 014/2018 - Encaminha resposta
73 ao ofício 255/2018 – CEAS/PR referente ao Programa Paraná Seguro - Memo 125/2018 – enviado dia
74 13/08 a CPSB para ciência; 13/08/2018 – Ofício – 123/2018 - Prefeitura de Maringá - Incentivo Centro da
75 Juventude (ofício direcionado a CPSB/SEDS); Memo 126/2018 enviado dia 13/08 à CPSB; 13/08/2018 -
76 Ofício Circular 001/2018/MDS/CNAS - Solicita que os CMAS sejam orientados sobre a realização da
77 previsão orçamentária para o exercício de 2019 (comissão de financiamento setembro); 13/08/2018 Ofício
78 008/2018 - CMAS de Almirante Tamandaré- envia resposta ao ofício 245/2018 – do CEAS/PR referente ao
79 Programa Paraná Seguro- Memo 127/2018 enviado dia 13/08 à CPSB para ciência; 13/08/2018 - Ofícios
80 de resposta sobre o preenchimento do RMA: Ofício nº089/2017 CMAS de Mandaguauçu; Ofício 207/2018
81 SMAS de Irati; Ofício 14/2018 do CMAS de Iracema do Oeste e o ofício 076/2018 do SMAS; Ofício
82 002/2018 –CMAS de Castro; Ofício 134/2018; SMAS de Marilena; Ofício 01/2018; SMAS de Tibagi; Ofício
83 117/2018 – Palmas; Ofícios encaminhados a Comissão de Articulação; 15/08/2018 - Ofício 085/2018 -
84 SMAS de Assis Chateaubriand- Solicita prorrogação para apresentação do PMAS, memo 113/2018,
85 enviado dia 16/08 à SAS/SEDS; 16/08/2018 - Ofício 291/2018 - FAS – Curitiba - Encaminha resposta ao
86 ofício 438/2018 – CEAS/PR referente ao fechamento dos CRAS de Curitiba – Protocolo: 15.279.803,
87 enviado à CPSB dia 16/06; 16/08/2018 - Ofício 18/2018 - CMAS de Quatro Barras - envia resposta ao
88 ofício circular 012/2018 – CEAS/PR referente ao acompanhamento da composição das equipes dos
89 equipamentos socioassistenciais (pautar na comissão de políticas para ciência); 16/08/2018- Ofício
90 284/2018 -SEJU - Indica os seguintes participantes no CEAS:-área do trabalho: Marli- titular em
91 substituição a Rosane Gonçalves e Silvana Lampert como suplente em substituição a Marli; - área dos
92 direitos humanos: José Fernando Eberhardt como suplente em substituição a Sílvia Cristina Xavier.
93 Mantendo a Dulce Darolt como titular.; 16/08/2018 - Ofício 0730/2018 - SETI - Indica os seguintes
94 participantes no CEAS:Isabel Cristina Modesto como suplente, em substituição a Marilene Faustino.
95 Mantendo como titular, a conselheira Viviane Aparecida Ribeiro Santos; 20/08/2018 - Ofício 243/2018 - MP/
96 Catanduvas - Solicita no prazo de dez dias, o envio das cópias dos relatórios e deliberações da comissão
97 constituída para a acompanhar a gestão da execução da política de assistência social do município de
98 Ibema/PR - Protocolo: 14.539.127-0 (comissão de políticas sociais); 20/08/2018 - Ofícios 012/2018 -
99 CMAS de Pinhais e o SMAS de Catanduvas (por e-mail), encaminham resposta ao ofício circular 011/2018
100 sobre a pesquisa de organização da Reunião Ampliada do CEAS/PR; 20/08/2018 - Ofício s/n - SMAS de
101 Tomazina, encaminha justificativa do não preenchimento do RMA (comissão de Comunicação e
102 Articulação); 23/08/2018 Ofício 102/2018 - SMAS de Goioerê - solicita prorrogação de prazo para finalizar a
103 prestação de contas do PAEFI, Protocolo: 15.351.140-3, enviado dia 23/08 a CPSE; 23/08/2018 - Ofício
104 1247/2018 – SEED - Indica os seguintes participantes no CEAS: Leandro Telles da Silva como titular em
105 substituição a Karen Larissa Godoy, mantendo a conselheira Inês Carneletto como suplente; 24/08/2018 -
106 Ofício 08/2018 - CMAS de LAPA - envia resposta ao ofício circular 011/2018 – Pesquisa da Reunião
107 Ampliada; 24/08/2018 - Ofício 061/2018 - SMAS de São Roque encaminha justificativa do não
108 preenchimento do RMA. • Registrada a chegada da Conselheira Marcela Evangelista (GOF/SEDS) • **Informes**
109 **da reunião da CIT – Técnica Márcia Mazzarotto:** A técnica relatou os principais assuntos discutidos na 166ª
110 Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Tripartite (CIT) da Assistência Social, realizada em Brasília no dia
111 29/08/2018, a saber: 1º - Apresentação da Lei 13.714/2018 de 24 de agosto de 2018, que altera a Lei
112 Orgânica da Assistência Social e avaliação das suas implicações. A plenária da CIT pactuou pela
113 elaboração de manifestação pública referente as alterações propostas pela referida lei. A referida legislação
114 dispõe “sobre a responsabilidade de normatizar e padronizar a identidade visual do Sistema Único de Assistência
115 Social – SUAS e para assegurar o acesso das famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social à
116 intenção à saúde”. Assim, entre outras inclusões, foi acrescentado no art. 19, o parágrafo único referente a atenção
117 integral à saúde na política de assistência social, infringindo as competências e as finalidades das respectivas
118 políticas públicas. Márcia ressaltou, que nem a Assistência Social nem a Saúde foram consultados. Agora existem

119 dois caminhos: a mobilização para a devida exclusão e a busca pelo significado desse parágrafo. Na verdade, é o
120 começo de um desmonte e precisa ser revogado. Existem concepções de movimentos religiosos, todas as
121 instâncias estão de acordo para uma movimentação e uma carta já foi elaborada. Qual é o papel do CEAS? É
122 preciso que todos os envolvidos assinem, tentando reverter a questão no menor prazo. Na sequência, a Secretária
123 Executiva fez a leitura da Manifestação de Repúdio do FONSEAS. **Encaminhamentos:** Reiteração da
124 Manifestação de Repúdio dos Gestores Nacional, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, com envio de
125 ofício circular aos CMAS, SMAS, conselhos de classe, conselhos de direitos e a rede intersectorial,
126 alertando sobre a competência da Política de Assistência Social e o retrocesso na efetivação dos direitos
127 que essa alteração na LOAS causará. Anexo ao ofício será enviado a relação dos endereços desta rede e
128 de todos os atores sociais envolvidos, sugerindo ampla divulgação e mobilização, conforme indicação do
129 Sr. Edson Alencar (presidente do CMAS de Piraquara); 2º - Apresentação da inclusão dos beneficiários do
130 BPC no Cadastro Único, atualmente, cerca de 35% dos beneficiários ainda se encontram fora do Cadastro
131 Único, o que representa 1.632.637 beneficiários idosos e pessoas com deficiência. O desafio se apresenta
132 em incorporar esse passivo ao Cadastro Único **até 31 de dezembro deste ano**, prazo determinado pelas
133 Portarias Interministeriais nº2/2016 e nº5/2017. Foram apresentadas as ações desenvolvidas pelo MDS no
134 intuito de apoiar o cadastramento e as implicações da restrição do período eleitoral para essas ações; 3º -
135 Apresentação do Decreto nº 9.426, de 8 de agosto de 2018 altera o Decreto 6.214/2007, que regulamenta
136 o Benefício de Prestação Continuada. Foram apresentadas as alterações do Decreto relativas à revisão do
137 benefício, bem como as portarias que regulamentarão os dispositivos que remetem ao MDS. A conselheira
138 e coordenadora da CPSB/SEDS, **Alzenir Sizanoski**, contextualizou o trabalho da SEDS realizado junto aos
139 municípios, por meio da realização de videoconferência (com os ER/SEDS), para o repasse de orientações sobre
140 a busca ativa e a importância do registro quando o beneficiário não é encontrado; 4º - Apresentação da Senarc
141 sobre a implantação da nova forma de acesso ao Sistema do Cadastro Único e procedimentos da
142 Averiguação e Revisão Cadastral 2018 - Desde o dia 07 de julho de 2018, quando a Caixa (responsável
143 pela operacionalização do sistema) implantou novo modo de acesso, chamado de autenticação em duas
144 etapas, que o Sistema de Cadastro Único enfrenta disponibilidade e lentidão quase que diariamente. Essa
145 situação tem gerado inúmeros transtornos para as famílias cadastradas, sobretudo aquelas que
146 necessitam de programas sociais que se utilizam do Cadastro Único, em especial o Programa Bolsa
147 Família. Discussão sobre os procedimentos e prazos de averiguação e revisão cadastral. Foi pactuada a
148 elaboração de manifestação escrita pelo Congemas e pelo FONSEAS para providências de prorrogações de
149 prazo referentes a inclusão dos beneficiários do BPC no Cadastro único e revisão cadastral; 5º - Avaliação
150 dos compromissos da União no Pacto dos Estados e DF. Foi apresentada síntese do andamento das ações
151 do Pacto e relatório descritivo relativo ao cumprimento dos Compromissos da União. FONSEAS solicitou
152 prazo , até a próxima CIT ,para análise da apresentação. 6º - Apresentação da execução financeira do
153 FNAS de janeiro a julho de 2018 e o comparativo com 2017 e 2016. Foi pactuada a elaboração documento
154 de "Manifestação Pública dos Gestores Nacional, Estaduais e Municipais e do Distrito Federal sobre o
155 Financiamento do Sistema Único de Assistência Social; 7º - Apresentação da proposta da Portaria de
156 Investimento que regulamenta a utilização dos recursos oriundos do cofinanciamento federal na
157 modalidade fundo a fundo com despesas de capital, para atendimento às finalidades dos serviços,
158 programas, projetos no âmbito do SUAS. Pacutuada o envio de contribuições do CONGEMAS e FONSEAS
159 para adequação da Portaria com prazo para 06/09/2018, para tramitação da sua publicação. Registradas as
160 presenças das Conselheira Marii Mussulini (SEJU), Carmem Zadra (CPSE/SEDS) e Fabiana Longhi Vieira Franz
161 (CPSE/SEDS). **• Relato das Comissões • Comissão de Financiamento e Gerenciamento do FEAS/PR -**
162 **Relatora: Conselheira Marcela Evangelista (SEDS) :** Antes da leitura do relatório, Marcela informou sobre a
163 realização da capacitação ocorrida no dia 28/08 (quarta feira) aos conselheiros do CEAS/PR, ressaltando que os
164 materiais serão encaminhados posteriormente. **1.1 - Pauta Permanente: Panorama do Incentivo Família**
165 **Paranaense/ IFP: INCENTIVO I - DELIBERAÇÃO 42/13: Relato:** A UTPFP informa que referente a
166 Prestação de Contas Final, 07 processos estão em análise no setor financeiro, 02 processos estão em
167 análise na UTPFP, 90 já foram analisados e 01 em diligência no Escritório Regional de Francisco Beltrão
168 (Manfrinópolis). Dos processos já analisados temos as seguintes situações: - Aririnha do Ivaí – Protocolo:
169 13.032.804-0 - Grandes Rios – Protocolo: 13.032.866-0 - Imbaú – Protocolo: 13.045.429-1. Os municípios
170 tiveram as prestações de contas analisadas mas apresentaram pendências, tais como: extratos,
171 justificativas, devolução de saldo do recurso, entre outros. Os quais já foram solicitadas pelo Grupo
172 Financeiro da SEDS reiteradas vezes, bem como, notificados pelo CEAS. **Parecer da Comissão: Ciente.**
173 Aguardar retorno dos municípios até a próxima reunião. **Parecer do CEAS: Ciente. INCENTIVO II -**
174 **DELIBERAÇÃO 28/15 Relato:** A UTPFP informa que referente a Prestação de Contas Final, 07 processos
175 estão em análise no setor financeiro, 01 está em análise na UTPFP (Teixeira Soares) e 47 já foram
176 analisados. **Dos processos já analisados temos as seguintes situações:** Centenário do Sul – Protocolo:
177 13.665.429-2 - Piraí do Sul – Protocolo: 13.669.125-2. Os municípios tiveram as prestações de contas

178 analisadas mas apresentaram pendências, tais como: extratos, justificativas, devolução de saldo do
179 recurso, entre outros. Os quais já foram solicitadas pelo Grupo Financeiro da SEDS reiteradas vezes, bem
180 como, notificados pelo CEAS. **Parecer da Comissão: Ciente.** Aguardar retorno dos municípios até a
181 próxima reunião. **Parecer do CEAS: Ciente. INCENTIVO III - DELIBERAÇÃO 05/16: Relato:** Dos 154
182 municípios que fizeram adesão: A UTPFP informa que os 81 municípios que fizeram a prestação de contas
183 final no Sistema Fundo a Fundo (SIFF), estão em análise nas áreas técnicas da SEDS. Referente a
184 Prestação de Contas Final em meio físico: dos 29 municípios que enviaram a prestação de contas, 27
185 municípios já tiveram a análise do setor financeiro finalizada, 02 estão no setor financeiro para análise e 01
186 está em análise na UTPFP (Fênix). **Protocolo: 13.058.133-0 – Município: Fênix – Incentivo III - O**
187 **Município informa que não apresentou a documentação completa da prestação de contas, porque está**
188 **aguardando a entrega de itens de investimento, que foram adquiridos durante o período de vigência para**
189 **execução do recurso (conforme cópia do empenho emitido em 16/05/2018), e que já solicitaram a empresa**
190 **a celeridade para realização do pagamento. Os 44 municípios que solicitaram a prorrogação para uso do**
191 **recurso, iniciaram a da prestação de contas final no SIFF no dia 23 de agosto, tendo prazo para finalizar**
192 **até o dia 02 de outubro. Parecer da Comissão: Ciente** das prestações de contas apresentadas. Quanto
193 ao município de Fênix, fica APROVADA a apresentação da despesa que será paga após a data de
194 31/07/2018. **Parecer do CEAS: Aprovado parecer da comissão. - INCENTIVO IV - DELIBERAÇÃO**
195 **38/17: Relato:** A UTPFP informa que teve início o processo de prestação de contas parcial no SIFF dos
196 156 municípios prioritários que receberam o Incentivo IV, sendo que os mesmos terão 40 dias para
197 preenchimento das informações no sistema (23 de agosto até o dia 02 de outubro). **Parecer da Comissão:**
198 **Ciente. - Parecer do CEAS: Ciente. INCENTIVO V - DELIBERAÇÃO 21/18: Relato:** Unidade Técnica
199 informa que 153 municípios finalizaram a adesão dentro do prazo estipulado (27/07), 02 municípios
200 manifestaram a não adesão, 01 município solicitou prorrogação de prazo (Piraquara) novo prazo
201 (07/08/18), sendo que o mesmo fez a adesão no prazo estipulado. **Parecer da Comissão: Ciente.**
202 **Parecer do CEAS: Ciente. Protocolo: 15.288.039-1 – Município: Porto Vitória – não adesão Incentivo**
203 **V: Relato:** O município apresentou Ofício 144/2018 e Resolução 14/2018 do Conselho Municipal de
204 Assistência Social, justificando a não adesão ao Incentivo V, visto que ainda possuem saldo do Incentivo IV
205 e que não tem disponibilidade de equipe para execução dos serviços. O Escritório Regional de União da
206 Vitória informa que o município vem atendendo as metas de acompanhamento do Programa Família
207 Paranaense e a falta de equipe poderia impactar na execução do recurso. Remetemos o protocolado ao
208 CEAS para conhecimento da não adesão do município. **Parecer da Comissão: Ciente. Parecer do**
209 **CEAS: Ciente. Protocolo: 15.357.460-0 – Município: Candió – não adesão Incentivo V: Relato:** O
210 município apresentou Ofício 135/2018 e Resolução 12/2018 do Conselho Municipal de Assistência Social,
211 justificando a não adesão ao Incentivo V, visto que ainda possuem saldo do Incentivo IV. Remetemos o
212 protocolado ao CEAS para conhecimento da não adesão do município. **Parecer da Comissão: Ciente.**
213 **Parecer do CEAS: Ciente. Minuta de Deliberação - pagamento Incentivo V: Relato:** A UTPFP
214 apresentou minuta de deliberação detalhando os critérios para pagamento do Incentivo V. **Parecer da**
215 **Comissão: Aprovado. Parecer do CEAS: Aprovado parecer da comissão. INCENTIVO ADESÃO**
216 **ESPONTÂNEA – Deliberação 66/17: Relato:** A UTPFP informa que teve início o processo de prestação
217 de contas parcial no SIFF aos municípios que receberam o Incentivo Adesão Espontânea (194), sendo que
218 os mesmos terão 40 dias para preenchimento das informações no sistema (23 de agosto até o dia 02 de
219 outubro). **Parecer da Comissão: Ciente. Parecer do CEAS: Ciente. 1.2 - Protocolo: 14.107.468-7:**
220 **Prestação de Contas PAIF – Município de Goioerê:** A técnica Sandra da CPSB, informa que o prazo
221 para execução do PAIF era 30/06/2018 e para prestação de contas, 31/07/2018. O município de Goioerê
222 solicita prorrogação de prazo para execução do saldo dos recursos e, conseqüente prestação de contas,
223 por mais 06 meses. A Coordenação é desfavorável a prorrogação do prazo para execução dos recursos.
224 **Parecer da Comissão: APROVADA** a sugestão da CPSB pela não prorrogação do prazo. **Parecer do**
225 **CEAS: Aprovado parecer da comissão. 1.3 - Protocolo: 15.328.238-2: Prestação de Contas PAIF –**
226 **município de Nova Santa Bárbara:** A técnica Sandra da CPSB, informa que o prazo para execução do
227 PAIF era 30/06/2018 e para prestação de contas, 31/07/2018. O município de Nova Santa Bárbara solicita
228 prorrogação de prazo para pagamento de despesa realizada dentro do período de vigência dos recursos
229 até 24/09/2018. **Parecer da Comissão: APROVADO. Parecer do CEAS: Aprovado parecer da**
230 **comissão. 1.4 - Protocolo: 14.903.295-9: Incentivo Benefício Eventual – município de Campo Largo:**
231 A técnica Sandra, da CPSB, informa que o município não apresentou os documentos pendentes para
232 adesão ao Incentivo, estando o mesmo fora do prazo. A CPSB sugere então a desabilitação do município.
233 **Parecer da Comissão: APROVADO. Parecer do CEAS: Aprovado parecer da comissão. 1.5 -**
234 **Panorama da Prestação de Contas do PAIF, referente a prestação de contas final, cujo prazo**
235 **encerrou em 31/07/2018, Del. 96/2017 – CEAS:** A técnica Sandra da CPSB, informa que 91 municípios
236 foram contemplados. Desses 38 prestações de contas foram apresentadas, sendo que 23 foram

237 encaminhadas para análise do GOFIS/SEDS e 15 estão na CPSE aguardando documentação. Até o
238 momento, 53 prestações de contas não foram apresentadas. **Parecer da Comissão: Ciente. Parecer do**
239 **CEAS: Ciente. 1.6- Protocolo: 13.798.555-1: Expansão Regionalizada PAEFI/CREAS – município de**
240 **Saudade de Iguaçú:** A técnica Solange da CPSE, repassou para conhecimento informações sobre a
241 devolução dos recursos pagos ao município de Saudade de Iguaçú em novembro/2015, referente ao
242 cofinanciamento estadual FEAS- PPASIII e Federal -FNAS, para oferta do Serviço PAEFI em CREAS
243 Municipal -Expansão Regionalizada, conforme Deliberações nºs 38/2014 CEAS/PR e nº 07/2015
244 CEAS/PR. Foram repassados ao município 03 (três) parcelas para implantação do CREAS, no valor total
245 de R\$ 7.500,00(sete mil e quinhentos reais) do recurso estadual - FEAS/PR e R\$ 15.000,00 (quinze mil
246 reais) do recurso federal – FNAS. Os mesmos foram devolvidos pelo município em virtude da desistência
247 da adesão ao referido cofinanciamento, sendo estes valores repassados ao município que o substituiu. As
248 questões relacionadas à desistência do município foram discutidas em reunião do CEAS/PR em 06 de
249 novembro de 2015 e a substituição do mesmo teve aprovação pelo CEAS/PR conforme deliberação nº
250 52/2016- CEAS/PR. **Parecer da Comissão: Ciente. Parecer do CEAS: Ciente. 1.7 - Prestação de**
251 **contas final- Del. 35/2012 e 81/2013 CEAS/PR: 1.7.1** - A técnica Solange da CPSE, apresentou panorama
252 atualizado para prestação de contas do recurso destinado ao Serviço PAEFI Del. 35/2012 e 81/2013 e
253 46/2016 CEAS/PR, cujo repasse ocorreu na modalidade fundo a fundo para 36 municípios, sendo que 35
254 apresentaram a prestação de contas e para 01 -município - Rondon foi prorrogado o prazo para apresentar
255 a prestação de contas final até 20.10.2018 pela Deliberação nº 63/2018 CEAS/PR. **Dos 35 que**
256 **apresentaram a prestação de contas:** √ 11 tiveram a prestação de contas final aprovada pelo CEAS/PR
257 pela Deliberação 62/2018, foram arquivados: √ 05 apresentaram a prestação de contas final, que foi
258 analisada pelas áreas técnica e financeira, sem pendências, para análise e parecer do CEAS/PR na
259 reunião do dia 30 e 31.08.2018; √ 01 – município de Goioerê solicitou ao CEAS, ofício nº 102/2018
260 prorrogação de prazo, situação para análise CEAS/PR reunião 30 e 31.08.2018 – protocolo nº 13.367.974-
261 0 e anexado 15.351.140-3; √ 01 município – Mariluz - com indicação pelas áreas técnica e financeira para
262 discussões no CEAS/PR quanto à restituição de parte do recurso utilizado de forma equivocada, reunião 30
263 e 31.08.2018 - Protocolo nº 13.367.894-8; √ 12 estão no GOFIS em análise e aguardando restituição do
264 saldo;√ 05 estão na CPSE com pendências documentais, municípios de Sengés, Moreira Sales, Foz do
265 Iguaçú, Ponta Grossa, Carambeí. Para esses, sugere-se envio de ofício dos CEAS/PR com prazo para que
266 os mesmos enviem os documentos pendentes que foram solicitados pela CPSE. **Parecer da Comissão:**
267 **CIENTE** do panorama das prestações de contas. **APROVADO** o envio de ofício aos 05 municípios com
268 pendências documentais, com prazo de retorno de 15 dias, após o recebimento do ofício. **Parecer do**
269 **CEAS: Aprovado parecer da comissão. 1.7.2** A técnica Solange apresenta para análise e parecer, a
270 prestação de contas final dos municípios, conforme tabela, referente aos recursos recebidos para a
271 execução do PAEFI, Deliberação nº 35/2012 – CEAS/ PR e Deliberação 81/2013 CEAS/PR, considerando
272 a não existência de pendências da área técnica e financeira. A tabela abaixo sintetiza o quadro de
273 municípios para parecer da comissão de financiamento e gerenciamento do Fundo quanto aprovação da
274 prestação de contas final da execução do Recurso para o Serviço PAEFI pela Del. 35/2012 e 81/2013
275 CEAS/PR, conforme minuta da deliberação:**ER – Município - Protocolo - Valor Total Repassado - Valor**
276 **Restante - Situação do Valor Restante** - Cornélio Procópio- Cornélio Procópio – 13.365.513-1 - R\$
277 32.400,00 - R\$ 5.216,30 - Restituído ao FEAS - Cascavel – Corbélia – 13.365.533-6 - R\$ 78.000,00 - R\$
278 0,00 - Não se aplica – Paranavaí - Querência do Norte – 14.517.291-8 - R\$ 32.400,00 - R\$ 6.421,41 -
279 Restituído ao FEAS – Apucarana – Apucarana 13.365.425-9 - R\$ 31.200,00 - R\$ 1.164,98 - Restituído ao
280 FEAS. Curitiba - Quatro Barras 13.396.420-7 R\$ 78.000,00 - R\$ 32.643,32 - Restituído ao FEAS. **Parecer**
281 **da Comissão: APROVADO. Parecer do CEAS: Aprovado parecer da comissão. 1.7.3** Foi também
282 apresentada a divergência do percentual de 50% em investimento e 50% em Custeio na prestação de contas final
283 dos municípios de Corbélia (25,45% custeio e 74,55% investimento), Querência do Norte (39,5% em custeio e
284 60,5% em investimento) e Quatro Barras (23,90% em custeio e 76,10 % em investimento), sendo necessário
285 análise e aprovação do CEAS/PR dessa situação, sugerindo-se o mesmo encaminhamento em relação a outros
286 municípios que apresentaram situação similar conforme aprovação do CEAS/PR na deliberação nº 68/2018.
287 **Parecer da Comissão: APROVADO. Parecer do CEAS: Aprovado parecer da comissão. 1.7.4 Protocolo nº**
288 **13.367.974-0 e anexado 15.351.140-3 – Município de Goioerê:** A técnica Solange da CPSE/SEDS, informou
289 que o município de Goioerê encaminhou ofício nº 102/2018 ao Conselho Estadual de Assistência Social -
290 CEAS/PR, solicitando prorrogação de prazo para finalizar a prestação de contas referente ao repasse
291 fundo a fundo para o Serviço PAEFI, justificando a necessidade do mesmo: *“para realizar as ações e gastar*
292 *todo o dinheiro do repasse”*. A CPSE analisou a solicitação conforme informação técnica nº 465/2018,
293 anexada ao protocolado, informando que o município apresentou prestação de contas referente ao período
294 de janeiro a dezembro/2017, cujo saldo em 31/12/2017 era de R\$ 2.825,13 (Dois mil, oitocentos e vinte e
295 cinco reais e treze centavos), sem pendências da área técnica e com orientações ao Escritório Regional de

296 Campo Mourão para continuidade do acompanhamento ao município e também indicação para devolução
297 do saldo de recursos em cumprimento ao deliberado pelo CEAS/PR na reunião dos dias 03 e 04 de maio
298 de 2018. O município encaminhou nova prestação de contas referente ao período de janeiro a junho de
299 2018, nesta o saldo do recurso em 30/06/2018 estava zerado. O Escritório Regional de Campo Mourão, em
300 seu parecer técnico, ressaltou que o município tinha sido informado pelo mesmo quanto à não prorrogação
301 do prazo pelo CEAS/PR para execução dos recursos. O parecer da CPSE foi para restituição ao FEAS/PR
302 dos valores utilizados além do período permitido (31.12.2017), encaminhando a Coordenação de Gestão
303 de Fundos – GOFs/SEDS para análise e parecer, que se posicionaram *pela restituição ao FEAS dos*
304 *valores utilizados além do prazo de execução*. Assim, a CPSE manteve o parecer para o cumprimento ao
305 anteriormente deliberado pelo CEAS/PR, pela restituição ao FEAS/PR do saldo do recurso em 31/12/2017,
306 conforme consta no Relatório de Gestão Físico Financeira, no valor R\$ 2.825,13 (dois mil, oitocentos e
307 vinte e cinco reais e treze centavos) **Parecer da Comissão: NÃO APROVADA** a solicitação do município.
308 Encaminhar ofício ao município solicitando a devolução dos recursos, conforme relatório já enviados, no
309 valor de R\$ 2.825,13, devidamente corrigidos, no prazo de 30 dias, impreterivelmente. **Parecer do CEAS:**
310 **Aprovado parecer da comissão. 1.7.5 Protocolo nº 13.367.894-8 – Prestação de contas Recurso PAEFI**
311 **Del. 35/2012 – 81/2013 CEAS/PR Município de Mariluz:** A técnica Solange da CPSE/SEDS, apresentou a
312 situação referente a prestação de contas do período de maio a dezembro/2016 do município de Mariluz,
313 explicando que a CPSE solicitou esclarecimentos ao mesmo quanto a aquisição de itens para a PSB (CRAS e
314 SCFV) e Órgão Gestor, com os recursos destinados ao Serviço PAEFI, o que representa 72% do valor repassado,
315 e o gasto para o Serviço PAEFI representou 26%. Os esclarecimentos foram solicitados em julho/2017 sem
316 retorno do município e solicitado novamente em maio/2018. O município respondeu, por meio do ofício nº
317 090/2018, que efetuou os gastos deliberadamente justificando que os itens para PSB eram prioridades no
318 momento de utilização do recurso, encaminhou também resolução nº 05/2018 do CMAS que dá ciência ao referido
319 ofício. Sendo assim, a CPSE emitiu parecer favorável à devolução dos recursos utilizados equivocadamente, no
320 valor de R\$ 23.411,82, para custear a PSB no município, considerando a disponibilidade de outros recursos
321 federais e estaduais para utilização com ações da PSB. **Parecer da Comissão: APROVADO** o parecer da CPSE
322 quanto a devolução do recurso. Encaminhar ofício ao município solicitando a devolução dos recursos, no
323 valor de R\$ 23.411,82 devidamente corrigidos, no prazo de 30 dias, impreterivelmente. **Parecer do CEAS:**
324 **Aprovado parecer da comissão. 1.8 - Protocolo nº 14.150.377-4: PPAS IV/Prestação de Contas Primeiro**
325 **trimestre 2017 – município de Ponta Grossa:** A conselheira Carmem (CPSE/SEDS), apresentou a Informação
326 Técnica nº 441/2018 – CPSE, consoante ao contido na prestação de contas acostada ao Sistema Fundo a
327 Fundo – SIFF, referente ao primeiro semestre de 2017, quanto aos repasses efetuados por meio do Piso
328 Paranaense de Assistência Social IV, destinado ao reordenamento dos serviços de acolhimento de crianças,
329 adolescentes e jovens, do município de Ponta Grossa. Foi detectado que o Conselho Municipal de Assistência
330 Social de Ponta Grossa – CMAS, **reprovou** a prestação de contas apresentada pelo município em razão de
331 não terem utilizado o recurso no período apurado. O Escritório Regional de Ponta Grossa faz uma série de
332 apontamentos de ordem técnica, pois o município está com dificuldades para promover o reordenamento dos
333 serviços de acolhimento. Quase todo o acolhimento é realizado pela rede não governamental e segundo o
334 Escritório, os serviços apresentam desconformidade com as Orientações Técnicas para os Serviços de
335 Acolhimento. A CPSE/SEDS verificou o status da prestação de contas referente ao segundo semestre/2017, a
336 qual ainda encontra-se em andamento no SIFF, constatando que Município de Ponta Grossa seguiu sem fazer
337 uso do recurso, sendo esta prestação aprovada com ressalvas pelo CMAS local. No sistema encontrou-se a
338 justificativa e o plano de providências, em que o município informa que havia grande morosidade nos processos
339 licitatórios devido à centralização destes em um único órgão da prefeitura, fato alterado com a extinção da
340 Secretaria de Assistência Social e a transferência de suas atribuições para a recém-criada Fundação de
341 Assistência Social de Ponta Grossa – FAS/PG, a qual goza de autonomia jurídico-administrativa para realizar
342 seus próprios processos licitatórios, tornando-os mais ágeis. O Município de Ponta Grossa não recebeu os
343 repasses referentes ao primeiro e segundo trimestre do ano de 2018 por estar com saldo superior a doze
344 parcelas, sendo que estes repasses não serão feitos com retroatividade quando fizerem uso dos valores não
345 gastos até o momento. A Deliberação nº 039/2014 do CEAS, que deu origem ao PPAS IV, estabelece em seu
346 art. 7º que no caso de reprovação das contas pelo CMAS, além da suspensão do repasse será instaurado
347 procedimento de Tomada de Contas Especial, até que as ressalvas sejam sanadas. Face ao artigo acima, tal
348 situação deveria ser encaminhada para Tomada de Contas Especial. Porém, no caso em tela, o CMAS reprovou
349 o 1º semestre e aprovou com ressalvas o 2º semestre, os recursos já estão suspensos devido ao saldo desde o
350 início do ano de 2018 e o município já apresentou o plano de providências e a justificativa. **Parecer da**
351 **Comissão: CIENTE e DE ACORDO** com a não abertura da Tomada de Contas Especial, tendo em vista a
352 justificativa apresentada pelo município e pela CPSE. **Parecer do CEAS: Aprovado parecer da comissão. 1.9 -**
353 **Prestação de Contas - Pisos/Repasse SEDS/CPSE:** Relato: A técnica Ingrid Nascimento (CPSE/SEDS)
354 apresentou os *status* das prestações dos Seguintes Pisos/ Repasses da CPSE e períodos: • PPAS II – Serviço

355 Especializado para Pessoas em Situação de Rua no período de outubro/2015 a dezembro/2016 do município de
356 Foz do Iguaçu; • PPAS IV - Serviço de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens até 21 anos no período
357 de junho a dez/2016 (89 municípios), planilha anexa; • PPAS V – Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos
358 e Famílias no período de outubro/2015 a dezembro/2016 dos municípios de Foz do Iguaçu e Londrina; •
359 Residência Inclusiva Municipal – janeiro/2014 a dezembro/2016 dos municípios de Apucarana, Cascavel, Foz do
360 Iguaçu e Ponta Grossa. • Residência Inclusiva Regionalizada – maio/2016 a dezembro/2016 do município de Irati.
361 A mesma informa que a SEDS realizou o aceite para a implantação de 02 (duas) unidades de Residência Inclusiva
362 - Resolução CNAS Nº06/2013. O serviço está sendo executado em parceria com o município de Irati desde maio
363 de 2016, por meio da Deliberação nº26/2016 – CEAS/PR. Ao todo o Estado repassou ao município o valor de R\$
364 300.000,00 (trezentos mil reais), este valor é composto por recursos do FEAS e FNAS, e equivale às 06 (seis)
365 primeiras parcelas para implantação do serviço. Considerando que a prestação de contas do cofinanciamento
366 deve ser realizada semestralmente, o município apresentou os documentos referentes aos períodos de: Maio a
367 Outubro/2016 e Novembro e Dezembro/2016 – Recursos do FEAS R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) e
368 Maio a Outubro/2016 e Novembro e Dezembro/2016 – Recursos do FNAS R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
369 Conforme análise da CPSE e E.R. Irati as prestações de contas foram aprovadas, os recursos foram utilizados a
370 fim de estruturar o serviço com compra de móveis, locação de imóvel entre outras despesas de custeio,
371 investimento e RH. O GOFIS/GF em sua análise apontou ressalvas quanto à conciliação entre datas e valores
372 inseridos nas relações gerais de despesas, que já foram ajustadas pelo município. Portanto, sugerimos a
373 apreciação do conselho para ciência e aprovação das prestações de contas em referência. **Parecer da**
374 **Comissão: APROVADAS AS PRESTAÇÕES DE CONTAS ACIMA CITADAS. Parecer do CEAS: Aprovado**
375 **parecer da comissão. 1.10 - Protocolo: 14.457.663-2 -Deliberação 74/2013-CEAS/PR - Residência Inclusiva/**
376 **Prestação de Contas Final – município de Colombo:** A técnica Ingrid (CPSE/SEDS), informa que o município
377 de Colombo realizou o aceite para a implantação de 02 (duas) unidades de Residência Inclusiva - Resolução
378 CNAS nº 06/2013. Conforme a resolução CIT nº 05, de 08 de junho de 2011, que padroniza prazos para a
379 demonstração da implantação dos equipamentos públicos e da prestação dos serviços socioassistenciais e dá
380 outras providências, o município teria o prazo de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, para demonstrar a
381 implantação do serviço. Por meio da Deliberação nº 74/2013/CEAS recebeu como cofinanciamento Estadual o
382 valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), valores referente a 50% do repasse do FNAS por um período de
383 06 meses para impulsionar a implantação, sendo que a retomada do repasse estava condicionada à implantação
384 do serviço. Em outubro/2014 o município encaminhou um Ofício nº27/2014 – SEMAST – solicitando prazo e
385 informando a previsão de implantação para Janeiro de 2015, no entanto não implantou o serviço. Conforme a
386 justificativa apresentada ao Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) o município buscou realizar
387 parcerias com Organizações da Sociedade Civil (OSC), mas sem sucesso. Como o prazo de implantação do
388 serviço findou em dezembro/2015, sob orientação do E.R. de Curitiba o município procedeu a devolução dos
389 recursos Estaduais e apresentou a prestação de contas final por meio do Ofício nº 030/2016. Consoante à análise
390 da CPSE, E.R. Curitiba e GOFIS/GF, informamos que não há ressalvas na referida prestação de contas (período
391 Abril/2014 a Janeiro/2016), portanto sugerimos a apreciação do conselho para ciência quanto ao cancelamento do
392 cofinanciamento Estadual do Serviço Acolhimento Institucional em Residência Inclusiva e aprovação da prestação
393 de contas em referência. **Parecer da Comissão: CIENTE E APROVADA A PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL.**
394 **Parecer do CEAS: Aprovado parecer da comissão. 1.11 – Protocolo: 13.900.327-6 - Deliberação 74/2013-**
395 **CEAS/PR - Residência Inclusiva/ Prestação de Contas Final – município de Curitiba:** A técnica Ingrid
396 Nascimento (CPSE/SEDS), informa que o município de Curitiba realizou o aceite para a implantação de 06 (seis)
397 unidades de Residência Inclusiva - Resolução CNAS Nº11/2012. Conforme a resolução CIT nº5, de 08 de junho de
398 2011, que padroniza prazos para a demonstração da implantação dos equipamentos públicos e da prestação dos
399 serviços socioassistenciais e dá outras providências, o município teria o prazo de 01 (um) ano, prorrogável por
400 igual período, para demonstrar a implantação do serviço. Por meio da Deliberação nº74/2013/CEAS recebeu como
401 cofinanciamento Estadual o valor total de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), valores referente a 50% do
402 repasse do FNAS por um período de 06 meses para impulsionar a implantação, sendo que a retomada do repasse
403 estava condicionada à implantação do serviço. Ao apresentar primeira prestação de contas do período de Janeiro
404 a Junho/2015 - R\$ 194.921,53 (cento e noventa e quatro mil, novecentos e vinte e um reais e cinquenta e três
405 centavos), o município demonstrou que não utilizaram os recursos, pois não tiveram sucesso na implantação ao
406 tentar parcerias com OSC's, e/ou não localizaram imóveis com estrutura adequada para atendimento de pessoa
407 com deficiência. Consoante à análise da CPSE, E.R. Curitiba e GOFIS/GF a prestação de contas do período de
408 Janeiro a Junho/2015 foi aprovada com a ressalva da não utilização dos recursos. Na sequência, o município
409 apresentou a prestação de contas referente ao período de Julho/2015 a Maio/2016 – R\$ 215.780,77 (duzentos e
410 quinze mil, setecentos e oitenta reais e setenta e sete centavos). Consoante à análise da CPSE, E.R. Curitiba e
411 GOFIS/GF a prestação de contas do referido período a situação permaneceu a mesma, sendo que o prazo para
412 implantação do serviço findou em dezembro/2015. Desta forma, o município foi orientado para realizar a devolução
413 dos recursos e prestação de contas final. Em janeiro de 2017 o município encaminhou a documentação solicitada,

414 e consoante à análise da CPSE e GOFs/GF, a Prestação de Contas final do (período maio/2014 a
415 dezembro/2016) não apresenta ressalvas e os recursos foram devidamente restituídos ao FEAS no valor de R\$
416 227.552,68 (duzentos e vinte e sete mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e sessenta e oito centavos). Portanto
417 sugerimos a apreciação do Conselho para ciência quanto ao cancelamento do cofinanciamento Estadual do
418 Serviço Acolhimento Institucional em Residência Inclusiva e aprovação da prestação de contas em referência.
419 **Parecer da Comissão: CIENTE E APROVADA A PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL. Parecer do CEAS:**
420 **Aprovado parecer da comissão. 1.12 - Protocolo: 13.784.508-3: Prestação de Contas PPAS I – município de**
421 **Virmond:** A técnica Maria Helena (CGS/SEDS), informa que a prestação de contas do PPAS I do município de
422 Virmond, período de Jan a Dez de 2015 e de 2016, foi analisada e encontra-se regular. **Parecer da Comissão:**
423 **APROVADO. Parecer do CEAS: Aprovado parecer da comissão. 1.13 - Planos Municipais de Assistência**
424 **Social – PMAS/ municípios de Assis Chateaubriand, Centenário do Sul e Cafeara:** A SAS solicita que sejam
425 reiterados os ofícios aos municípios de Assis Chateaubriand, Centenário do Sul e Cafeara, quanto a apresentação
426 do PMAS 2018/2021, da Resolução do CMAS aprovando o PMAS e a Declaração de Prioridades. **Parecer da**
427 **Comissão: APROVADO.** Encaminhar ofício aos municípios reiterando o solicitado no prazo de 15 dias, após o
428 recebimento do ofício. **Parecer do CEAS: Aprovado parecer da comissão. 1.14 - Ofício Circular 01/2018 –**
429 **MDS/CNAS – Previsão dos recursos orçamentários e financeiros no exercício de 2019:** O CNAS encaminha
430 ofício informando sobre a importância da manutenção de recursos financeiros e orçamentários no Orçamento da
431 Assistência Social, para o exercício de 2019, e solicita apoio dos CEAS's na divulgação e orientação aos
432 municípios. **Parecer da Comissão: CIENTE do ofício.** Encaminhar ofício circular aos municípios e aos CMAS, c/c
433 aos ER's, informando sobre a importância da elaboração da LOA 2019 e a manutenção dos recursos
434 orçamentários e financeiros na Política de Assistência Social. **Parecer do CEAS: Aprovado parecer da**
435 **comissão. INCLUSÕES DE PAUTA: 1.15 - Ofício 03/2018 – CMAS de Santa Izabel do Oeste:** O município de
436 Santa Izabel do Oeste solicita orientação com relação utilização da Van adquirida com o recurso do Incentivo à PcD,
437 quanto a possibilidade de transportar Idosos e acompanhantes nos veículos adquiridos, por meio do recurso
438 vinculado à Resolução nº 005/2017 – CEAS/PR. **Parecer da Comissão: PARA PLENÁRIA- Parecer do CEAS:**
439 **Em diligência.** Encaminhar protocolado ao NJA SEDS para análise da resolução e termo de adesão, referente a
440 legalidade da inclusão de outras faixas etárias para PCD. Sobre esse item, a conselheira **Fabiana Vieira Franz**
441 apresentou-se como Coordenadora da Política da Pessoa Idosa (SEDS), assim, a mesma ressaltou sobre a
442 importância da verificação da possibilidade da inclusão de outros públicos. **1.16 – Protocolo nº 15.358.514-8 –**
443 **Ofício 1067/2018 – SMAS de Cascavel:** O município de Cascavel solicita orientação quanto a possibilidade de
444 aquisição de um veículo Van com recursos do PPAS II – Centro POP, Serviço de Abordagem e Serviço de
445 Acolhimento POP Rua, já aprovado pelo CMAS em 09/08/2018. **Parecer da Comissão: CIENTE.** Encaminhar
446 ofício ao município informando que a aprovação da utilização dos recursos é de competência do CMAS e, que a
447 utilização de recursos da mesma proteção para aquisição de um único bem não é vedada por este Conselho.
448 **Parecer do CEAS: Aprovado parecer da comissão. 1.17 – Sociedade Civil – Conselheira representante do**
449 **Asilo São Vicente de Paulo de Mandaguari:** A Conselheira apresenta demanda das OSC que atendem à
450 pessoa idosa, quanto a falta de recursos e a necessidade da abertura de Editais de financiamento para
451 atendimento da política. **Parecer da Comissão:** A Conselheira foi informada que com a implantação do SUAS, o
452 FEAS não abre mais Editais para OSC transferindo os recursos fundo a fundo aos municípios, conforme previsto
453 na LOAS. A Comissão sugere que seja enviado ofício ao CEDI – Conselho Estadual da Pessoa Idosa, solicitando
454 informações sobre o “status” do Edital para OSC aprovado por àquele Conselho. **Parecer do CEAS: Aprovado**
455 **parecer da comissão. • Comissão de Acompanhamento aos CMAS - Relatora: Conselheira Isabelle Farias**
456 **M. Silveira (Sociedade Bíblica do Brasil). 5.1 – Consulta aos CMAS's referente a organização da**
457 **Reunião Ampliada:** Conforme solicitação do ofício circular 011/2018 – CEAS/PR, referente a pesquisa
458 sobre a organização da Reunião Ampliada, 03 CMAS enviaram ofício de resposta, sendo eles: CMAS de
459 Pinhais, Catanduvas e do CMAS de Lapa. Destes, nenhum dos 03 participaram da reunião ampliada do
460 CEAS/PR realizada no mês de Abril em Londrina, devido a falta de disponibilidade dos conselheiros e da
461 distância. Todos responderam que possuem acesso ao site do CEAS, atualizam com frequência o
462 CadSuaS e receberam o convite por meio eletrônico, seja via ER, SMAS e/ou diretamente do e-mail do
463 CEAS. **Sugestões de temas e locais para as próximas reuniões ampliadas: Locais:** municípios sedes
464 dos Escritórios Regionais da SEDS e Curitiba; **Temas:** Orientação sobre os serviços tipificados da
465 Assistência Social, inscrição de entidades nos CMAS e acompanhamento da execução do orçamento da
466 assistência social. **Parecer da Comissão:** Ciente, sugere-se que o ofício circular 011/2018 seja reenviado
467 aos CMAS que não responderam a pesquisa, com prazo de resposta até o dia 30/10/2018. **Parecer do**
468 **CEAS: Aprovado parecer da comissão. 5.2 – Inclusão de Pauta: Organização da Reunião Ampliada/**
469 **2º semestre – CEAS/PR:** Até o momento foram recebidos 35 ofícios de CMAS, entre os períodos de julho,
470 agosto e setembro, onde as sugestões dos locais mais indicados foram os municípios de Umuarama,
471 Palmas e Curitiba, além das indicações dos municípios sedes dos Escritórios Regionais da SEDS.
472 **Proposta I -** A SEDS considera importante e imprescindível o envolvimento dos conselhos municipais nas

473 discussões quanto à responsabilidade na fiscalização e acompanhamento dos serviços dos recursos
474 repassados aos FMAS. Portanto, pensando na necessidade de ampliação da participação do CMAS, como
475 sugestão, se propõe a realização da Reunião Ampliada via videoconferência por meio dos Escritórios
476 Regionais da SEDS, o que garantirá inclusive a participação dos técnicos da região, além dos municípios
477 de referência, facilitando a locomoção de todos (as) participantes. Ressalta-se, que essa sugestão também
478 foi indicada por alguns CMAS que justificaram a não participação devido à distância. Dessa maneira, a
479 Reunião Ampliada apresentaria a seguinte programação: - **Data: 08 de novembro de 2018 (quinta feira)**
480 **Locais:** Escritórios Regionais da SEDS/ via videoconferência. **Tema:** Instrumento de Gestão do SUAS,
481 acompanhamento e avaliação da gestão dos recursos do orçamento da assistência social. **Trabalho em**
482 **Grupo:** Realizado no período da manhã nos ERs, com o assessoramento dos técnicos que sistematizarão
483 os pontos relevantes a serem discutidos no período da tarde. **Proposta II – Sociedade Civil - Locais:**
484 Palmas ou Umuarama, locais indicados e disponibilizados (por meio do ofício 015/2018 – CMAS de
485 Umuarama). **Datas:** Palmas (29 e 30/11) – Umuarama (19 e 20/11 ou 21 e 22/11). **Tema:** Fortalecimento
486 das bases da Política de Assistência Social, com a realização de trabalhos em grupo por segmento.
487 **Parecer da Comissão:** As propostas foram discutidas, onde a comissão leva para a plenária a decisão.
488 **Proposta I –** Proposta da reunião descentralizada para o primeiro semestre de 2019 e videoconferência
489 ampliada para novembro de 2018 (registrado 11 votos). **Proposta II –** Proposta da reunião descentralizada
490 para o primeiro semestre de 2019 e reunião ampliada em Curitiba em novembro de 2018 (registrado 11
491 votos). **Proposta III –** Manter a proposta da reunião descentralizada no primeiro semestre do ano de 2019,
492 e verificar a viabilidade de realização da reunião ampliada em Curitiba com relação à infraestrutura e
493 agenda para o mês de novembro de 2018 (sem restrição de região, mas podendo haver limite de
494 inscrições). **Parecer do CEAS: Aprovado a proposta III.** A conselheira e coordenadora da CPSB/SEDS,
495 **Azenir Sizanoski**, relatou algumas razões da defesa da realização da Reunião Ampliada via videoconferência,
496 contextualizando a situação da SEDS referente ao processo de finalização da prestações de contas, trabalho este,
497 que demanda ações intensivas por parte dos técnicos. Ocorreram expressivos avanços no que concerne ao
498 repasse de recursos para os Municípios (Fundo a Fundo). Assim, é o momento de serem iniciadas as prestações
499 de contas parcial e geral, detectando os motivos pelos quais certos Municípios não gastaram seus recursos.
500 Afirmou que de maneira alguma pensa-se em depreciar o processo das reuniões descentralizadas. É desejo de
501 todos mantê-las, porém num momento de término de gestão e o momento pré-eleitoral, dificultará a liberação da
502 passagens dos Conselheiros Governamentais, já que algumas Secretarias de Estado não estão mais liberando
503 viagens para seus servidores. A ausência de quórum no evento pode também ser uma ameaça, assim espera-se
504 poder contar com o entendimento desse plenário, deixando a descentralizada para o próximo ano. Nesse
505 momento, a conselheira **Simone Cristina Gomes (CRP)**, disse reiterar a importância da reunião ampliada, por ser
506 a única forma de haver uma aproximação com os Conselhos Municipais. A vídeo é um potente instrumento, porém
507 o formato preocupa os municípios que anseiam pelo momento de serem ouvidos. A conselheira **Márcia Terezinha**
508 **Steil (SESA)**, informou participar também do CEDCA e disse concordar com a realização da videoconferência, pois
509 trata-se de uma estratégia importante que deve ser utilizada. Na SESA, ocorrem vídeos, porém não dá para abrir
510 mão da presencial, somente para esse momento específico. A conselheira Vice Presidente, **Carla Regina**
511 **(OAB/Subseção de Palmas)** considerou que o desafio não envolve só a execução, pois é impossível prever os
512 acontecimentos que poderão resultar desse momento político. Nesse momento desafiador, caberá a Sociedade
513 Civil garantir essa continuidade, assim é necessário marcar um posicionamento, já que se tratava de algo previsto.
514 A conselheira **Paula Cristina C. Cunha (UTFPF/SEDS)**, ressaltou sobre o risco de mobilizar os CMAS e os
515 municípios, devido as dificuldades financeiras. Não existe intenção de não realizar a descentralizada. A
516 videoconferência traz menor risco e apresenta uma garantia maior para dialogar. A conselheira **Edna Costa de**
517 **Oliveira (segmento usuário)**, também apresentou seu posicionamento pelo evento presencial, afirmando que,
518 enquanto conselho, é preciso deliberar, e se daqui 15 dias ocorrerem outras mudanças, que seja da parte
519 governamental. Evidenciou que compareceu a 2 reuniões em Curitiba, pagando as despesas com recursos
520 próprios. Assim, é necessários fechar o planejamento da descentralizada, correndo os riscos apresentados. A
521 conselheira **Carmem Cristina Zadra (SEDS)**, informou que a Secretaria tem organizado vários encontros, a
522 exemplo do evento referente às Residências Inclusivas, onde foram priorizados 6 a 8 Municípios. As dificuldades
523 apareceram e partiu-se para o corpo a corpo. Alguns gestores informaram que caiu a arrecadação dos Municípios
524 e não deu para garantir a participação dos técnicos Municipais. Outro evento da sócio educação foi desenvolvida
525 por videoconferência, onde contou-se com a participação de 1.000 pessoas e o feed back foi considerado
526 excelente. Avaliando a questão, a presidente **Juliany Souza dos Santos (CPSE/SEDS)**, pontuou que não se
527 discute a não realização, mas sim realizá-la em 2019. Enquanto técnica e Coordenadora, tem-se um volume de
528 processos de trabalho para levar avante. Existem 2 pontos a serem observados: 1º a Vídeo permite a ampliação
529 do número de participantes, focando a qualificação dos Conselhos Municipais, principalmente sobre o tema dos
530 PMAS que precisa ser trabalhado e aprimorado. O 2º ponto é que o próximo ano trará uma nova gestão e a
531 garantia de permanência neste conselho é da Sociedade Civil. Objetivando contribuir, a conselheira **Marcela**

532 **Evangelista (Grupo Financeiro/SEDS)**, também afirmou que não se trata de não querer fazer, mas sim o
533 momento negativo que se apresenta. O orçamento encerra-se em Novembro também para os Municípios e na
534 gestão pública, a contenção é geral. Nesse momento, a conselheira **Isabelle F. Mendonça Silveira (Sociedade**
535 **Bíblica do Brasil)**, reiterou que não se pode trabalhar com falta de planejamento, é preciso que se estabeleçam
536 prioridades, entendendo o que é flexível ou não. Quais são os retornos? Contextos de crise sempre são polêmicos:
537 ou trazem crescimento ou retrocesso. Nesse caso, qual dos dois? É importante ponderar até que ponto abre-se
538 mão dessas prioridades. Após considerações e a realização da reunião dos membros da sociedade civil, foi
539 apresentado uma nova proposta: a realização de uma reunião ampliada presencial com sede em Curitiba,
540 envolvendo Municípios do entorno e outros que seriam convidados, com a realização da descentralizada para o
541 próximo ano. Assim, será necessário verificar a operacionalização e as datas. Analisando, a conselheira **Alzenir**
542 **Sizanoski (CPSB/SEDS)** considerou a proposta boa, porém as condições são as mesmas: se ocorrerem
543 mudanças, as novas pessoas terão de se apropriar das ações. • **Propostas:** 1º - Alteração da data da reunião
544 descentralizada para o 1º semestre de 2019 – Vídeoconferência ampliada para Novembro de 2018; 2º -
545 Descentralizada para 2019 e reunião ampliada para Novembro/2018, em Curitiba • Em votação: **1º Proposta** : 11
546 votos. **2º Proposta:** 11 votos. **Intervalo para o almoço para posterior decisão.** • **14:00 – Retomada dos**
547 **trabalhos** - Revisão da pendência pelo empate das propostas apresentadas, buscando outras perspectivas a
548 serem submetidas. A presidente **Juliany Souza dos Santos (CPSE/SEDS)**, ressaltou que a SEDS assumirá a
549 realização da videoconferência aos municípios e aos CMAS referentes ao acompanhamento dos PMAS. Em
550 seguidas, as seguintes propostas foram apresentadas: **Proposta I** – Reunião descentralizada para o primeiro
551 semestre de 2019 e videoconferência ampliada para novembro de 2018 (registrado 11 votos); **Proposta II**
552 – Reunião descentralizada para o primeiro semestre de 2019 e reunião ampliada em Curitiba em novembro
553 de 2018 (registrado 11 votos). **Proposta III** – Manter a proposta da reunião descentralizada no primeiro
554 semestre do ano de 2019, e verificar a viabilidade de realização da reunião ampliada em Curitiba com
555 relação à infraestrutura e agenda para o mês de novembro de 2018 (sem restrição de região, mas podendo
556 haver limite de inscrições). **Parecer do CEAS: Aprovado a proposta III.** • **Comissão de Políticas Sociais –**
557 **Relatora Conselheira Dulce Darolt (SEJU):** - **3.1 - Pauta Permanente: Programa Bolsa Família:** A
558 CPSB/SEDS relatou que foi realizado pelo MDS nos dias 07 a 10/08/18, a Oficina de Trabalho: A nova gestão de
559 benefícios: normativos e sistema, em Brasília (DF). Na ocasião estavam presentes representantes de 8 Estados,
560 entre eles o Paraná e 15 Municípios, entre eles Curitiba, totalizando 23 participantes do evento, contando ainda
561 com a presença dos representantes do MDS, do Departamento de Gestão de Benefícios - DEBEN, Departamento
562 de Condicionalidades – DECON, Departamento do Cadastro Único - DECAU, Controladoria - Geral da União -
563 CGU e Caixa Econômica Federal. A oficina propunha discussão para adequação das Portarias do MDS que
564 operacionalizam o Programa Bolsa Família, entre elas a Portaria nº 555/2005 que estabelece normas e
565 procedimentos para a gestão de benefícios do PBF, bem como apresentação das propostas de alteração do
566 Sistema de Benefícios ao Cidadão – SIBEC, sistema no qual, a gestão é realizada pela Caixa, onde o Gestor
567 municipal do PBF pode obter informações referente à situação do beneficiário, realizar bloqueio, cancelamento,
568 suspensão, ou reversão da sanção aplicada. A nova versão do SIBEC está em construção e com previsão de
569 lançada para esse ano. Também foi discutida a importância das capacitações para a implantação desta nova
570 versão, sendo que foi informado que está sendo organizado agenda para a realização das mesmas após a
571 finalização da nova versão. **PARECER DA COMISSÃO:** Ciente. **PARECER DO CEAS:** Ciente **3.2 - Aceite do**
572 **Termo de Adesão Acessuas Trabalho pela Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social –**
573 **SEDS:** O Conselho Nacional de Assistência Social, por meio da Resolução nº 13, de 04 junho de 2018, aprovou os
574 critérios de partilha e elegibilidade para o cofinanciamento federal aos municípios, Distrito Federal e Estados do
575 Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho. O Estado do Paraná encontra-se elegível
576 entre os 27 Estados. Desta forma, o Termo de Aceite está disponível para preenchimento dos(as) gestores(as)
577 estaduais no período de 27 de junho a 30 de novembro de 2018, sendo imprescindível para o preenchimento do
578 Termo de Aceite: o número da ata, a data de reunião e o número da resolução de aprovação do CEAS ao
579 cofinanciamento federal. **PARECER DA COMISSÃO:** Ciente. Aprova o aceite do Estado ao Cofinanciamento
580 Federal para o Programa Acessuas Trabalho. **PARECER DO CEAS:** Aprovado parecer da comissão. **3.3 -**
581 **Oficina Regionalizada do PAIF – MDS:** A CPSB/SEDS relatou que nos dias 28 e 29 de agosto, a Diretoria de
582 Proteção Social Básica do MDS promoveu no município de Curitiba, Oficina regionalizada do PAIF. No intuito de
583 aprimorar a metodologia do PAIF, envolvendo os estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná. O
584 evento contou com aproximadamente 80 profissionais. Dos municípios do Paraná, houve participação de Castro,
585 Curitiba, Ortigueira, Palmas, Pinhão, Prudentópolis, São João do Triunfo, Honório Serpa e representantes da
586 CPSB/SEDS e UTPFP/SEDS. O evento objetivou o alinhamento da execução do PAIF conforme orientações
587 técnicas dos Cadernos I e II, a troca de experiências. O Paraná apresentou a metodologia desenvolvida sobre
588 Acompanhamento Familiar utilizada pelo Programa Família Paranaense. Seguido da apresentação do município
589 de Honório Serpa que apresentou a implantação da metodologia de Acompanhamento Familiar proposta pelo
590 Programa Família Paranaense alinhado com as diretrizes do PAIF. A intenção do MDS é construir O Caderno III

591 de Orientações Técnicas do PAIF com o apoio de uma consultoria contratada. O MDS realizou esta oficina nas 05
592 regiões do Brasil, sendo que a última ocorreu no Paraná. Houve a participação do conselheiro representante da
593 sociedade civil segmento usuário, Alexan Carlos Goes/Umuarama. **PARECER DA COMISSÃO:** Ciente.
594 **PARECER DO CEAS:** Ciente. **3.4 - Videoconferência – Resolução nº 166/2018 – SEDS, altera a Resolução**
595 **175/2018 -SEDS – Agentes de Cidadania:** A CPSB informou que na data de 14/08/18 foi realizada
596 videoconferência para os 25 municípios com Centro da Juventude, e os 17 respectivos Escritórios Regionais, onde
597 foi apresentado a Resolução nº 166/2018/SEDS que altera a Resolução nº 175/2017/SEDS o qual regulamenta o
598 pagamento da Bolsa Agente de Cidadania. A videoconferência está disponível no Portal de Vídeos da SEDS. A
599 Resolução nº 166/2018-SEDS, publicada no dia 07/08/18, altera a Resolução nº 175/2017/SEDS o qual
600 regulamenta o pagamento da Bolsa Agente de Cidadania, nos Centros da Juventude implantados por iniciativa da
601 gestão municipal, nos moldes da Deliberação nº 04/2009/CEDCA. As bolsas pagas com recursos oriundos do BID
602 compreenderão a faixa etária do Programa Paraná Seguro, de 15 a 24 anos. Deste modo, os municípios que não
603 executam o Programa Paraná Seguro devem desligar os adolescentes no mês que completar 18 anos e os que
604 executam o Paraná Seguro no mês que completar 25 anos, desde que respeitem o prazo máximo de
605 permanência no programa de 2 anos estabelecido em lei. As bolsas serão pagas nas contas em nome dos
606 adolescentes e jovens, em caso de impossibilidade da abertura da conta pelos Agentes de Cidadania, poderão ser
607 pagas em contas de titularidade da mãe, pai ou responsável legal. **PARECER DA COMISSÃO:** Ciente. **PARECER**
608 **DO CEAS:** Ciente. **3.5 – Decreto Federal nº 9.462 de 08/08/2018 – Altera o regulamento do BPC:** A técnica
609 Rosana Macedo, da CPSB/SEDS, relatou que o Decreto Federal nº 9.462 de 08/08/2018 altera o regulamento do
610 Benefício de Prestação Continuada - BPC, aprovado pelo Decreto nº 6.214, de 26 de setembro de 2007, e o
611 Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, que dispõe sobre o Cadastro Único para Programas Sociais do
612 Governo Federal – CadÚnico. Conforme o novo Decreto nº 9.462/2018, art. 10, os requerentes do BPC (pessoa
613 com deficiência ou idoso) deverão apresentar o CPF e documento com foto reconhecido por lei como prova de
614 identidade. As crianças e os adolescentes menores de dezesseis anos poderão apresentar apenas a certidão de
615 nascimento para fins da identificação (art. 10, parágrafo único). O BPC poderá ser requerido por meio dos canais
616 de atendimento do INSS ou nos órgãos autorizados para este fim (art. 14). Ressaltando que de acordo com o
617 disposto no Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, o beneficiário que não realizar a inscrição ou atualização no
618 CadÚnico terá seu benefício suspenso após encerrado o prazo estabelecido na legislação. O prazo estipulado
619 para inscrição no CadÚnico, conforme Portaria Interministerial nº 05 de 22 de dezembro de 2017, bem como
620 Portaria Interministerial MDS/PM/MF nº 02, de 07 de novembro de 2016, é até dezembro de 2018. O BPC será
621 suspenso quando: - superação das condições que deram origem ao benefício; - identificação de irregularidade na
622 concessão ou manutenção do benefício; - não inscrição no CadÚnico após o fim do prazo estabelecido em ato do
623 Ministro de Estado do Desenvolvimento Social; - não agendamento da reavaliação da deficiência até data limite
624 estabelecida em convocação; - identificação de inconsistências cadastrais que afetem a avaliação da elegibilidade
625 do beneficiário para fins de manutenção do benefício - outras irregularidades. O bloqueio do valor do benefício
626 consiste no comando bancário que impossibilita temporariamente a movimentação do valor referente ao benefício,
627 observadas as seguintes regras: - o bloqueio terá duração máxima de um mês; - após notificação e o bloqueio, o
628 beneficiário, o seu representante legal ou seu procurador terá o prazo de dez dias para apresentar a defesa junto
629 aos canais de atendimento do INSS ou a outros canais autorizados para esse fim; - o INSS terá o prazo de trinta
630 dias, prorrogável por igual período, para analisar a defesa interposta. **PARECER DA COMISSÃO:** Ciente. A
631 secretaria executiva encaminhe cópia do Decreto aos CMAS's e aos ER's para conhecimento e divulgação.
632 **PARECER DO CEAS:** Aprovado parecer da comissão. **3.6 - Município de Jaguapitã – PAEFI/CREAS**
633 **Municipal/ expansão regionalizada – Retirada de pauta. 3.7 -Protocolo: 14.601.123-3 - Deliberação**
634 **51/2016 – CEAS/PR – Desistência do município de Arapongas para o cofinanciamento dos Serviços**
635 **de Abordagem Social e Acolhimento Institucional para pessoa em situação de Rua:** A técnica Priscila
636 da CPSE, informa que o município de Arapongas apresentou o Ofício nº193/2018 da Secretaria Municipal
637 de Assistência Social e justificativa aprovada pelo CMAS às fls. 86 a 89, sobre a desistência do
638 cofinanciamento da Deliberação nº51/2016/CEAS-PR face as dificuldades para implantação do serviço de
639 acolhimento Institucional para pessoas em situação de Rua em decorrência do limite prudencial e de não
640 existir no município entidades inscritas no CMAS que oferte tal serviço. O E.R. de Apucarana realizou
641 várias reuniões e orientações ao município, porém sem sucesso. Registra-se que o valor de repasse para o
642 Serviço de Acolhimento foi ajustado para um valor maior passando de R\$3.250,00 para R\$9.750,00, por
643 meio da Deliberação nº046/2018 – CEAS/PR, que altera a Deliberação nº51/2016 – CEAS/PR, mesmo
644 assim o município manteve a decisão pela desistência do cofinanciamento conforme informação do E.R.
645 Apucarana por e-mail anexo à fl. 90. **PARECER DA COMISSÃO:** Ciente. **PARECER DO CEAS: Ciente-**
646 **3.8 -Deliberação 51/2016 – CEAS/PR – Prorrogação de prazo para implantação do Serviço de**
647 **Acolhimento Institucional dos municípios de: Rolândia - Protocolo nº14.600.567-5; Ipirorã -**
648 **Protocolo nº14.547.587-2; Sarandi - Protocolo nº14.547.569-4, Paçandu - Protocolo nº14.547.614-3: A**
649 técnica Priscila da CPSE, esclarece que para os municípios que aderiram ao Cofinanciamento Estadual

650 para os serviços de Abordagem Social e Acolhimento Institucional para Pessoas em situação de Rua para
651 implantação do Serviço de Acolhimento Institucional teriam que seguir as normativas da resolução CIT n°
652 05, de 08 de junho de 2011, que padroniza prazos para a demonstração da implantação dos equipamentos
653 públicos e da prestação dos serviços socioassistenciais e dá outras providências. O prazo para
654 implantação é de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, mediante apresentação de Ofício.
655 Considerando que o prazo da Deliberação 51/2016 – CEAS/PR encerrou em junho/2018, informamos que
656 os municípios de Sarandi (Ofício N°45/2018 – GAB Prefeito), Paiçandu (Ofício n°220/2018- GAB Prefeito),
657 apresentaram Ofícios de justificativa aprovada pelo CMAS no mês de junho/2018. Os municípios de Ibiporã
658 (Ofício n°177/2018) e Rolândia (Ofício n°229/2018) apresentaram em julho/2018 os Ofícios de solicitação
659 de prorrogação de prazo. Até o momento não apresentaram a justificativa aprovada pelo CMAS, embora a
660 solicitação tenha sido reiterada pelo E.R. Londrina. Considerando que o prazo de implantação era de 1
661 ano, e que os municípios ainda não implantaram, sugerimos a ciência das justificativas apresentadas e
662 aprovação da prorrogação por mais 1 ano para implantação dos serviços. **PARECER DA COMISSÃO:**
663 Ciente das justificativas apresentadas. Aprova a minuta de prorrogação do prazo para mais 1 um ano.
664 **PARECER DO CEAS: Aprovada a prorrogação do prazo para mais 1 ano. 3.9 - Informes sobre a**
665 **interiorização de migrantes:** A técnica Priscila Lopes de Oliveira (CPSE/SEDS) contextualiza a situação
666 da crise migratória dos venezuelanos no município de Pacaraima, que é a principal porta de entrada para o
667 Brasil, e desde 2015 registra o crescente fluxo de migratório dos venezuelanos. A crise humanitária se
668 agravou em 2017, gerou uma demanda flutuante impactando diretamente os serviços públicos de um
669 município. Diante desse cenário, o Governo Federal lançou o Projeto de Interiorização dos Venezuelanos
670 que consiste em transferir grupos pessoas/famílias de venezuelanos para as demais regiões do país. O
671 estado do Paraná foi oficialmente informado sobre a possibilidade de um dos destinos para interiorização,
672 quando um representante do Comitê Federal de Assistência Emergencial para acolhimento a pessoas em
673 situação de vulnerabilidade decorrente de fluxo migratório provocado por crise humanitária, Decreto 9286
674 de 15 de fevereiro de 2018. Desta forma, informamos que a SEJU realizou diversas reuniões com a SEDS,
675 SEED, SESA entre outros órgãos, a fim de estruturar ações como apoio para o Projeto de interiorização.
676 Recentemente realizou reunião com a Cáritas de Curitiba, pois esta recebeu recursos do Fundo Nacional
677 de Solidariedade (FNS) da CNBB e Organização Internacional para as Migrações (OIM) para acolher para
678 atendimento de 350 Venezuelanos. No dia 06/09/2018 está agendado reunião com a Fundação de Ação
679 Social de Curitiba, SEJU e SEDS, com o objetivo de traçar estratégias de apoio das Políticas Públicas
680 Municipais. Informado, ainda, que a SOS Aldeias Infantis também receberá 60 venezuelanos no município
681 de Goioerê no dia 30/08/2018, por meio de parceria com a Alto Comissariado das Nações Unidas/ACNUR.
682 Apesar da Casa Civil da Presidência da República estar coordenando o transporte dos refugiados, o
683 Estado do Paraná em nenhum momento foi comunicado oficialmente dessa ações. No caso da Caritas de
684 Curitiba, como esta tem representação do Conselho Estadual do Migrante, refugiados e Apátridas -
685 CERMA, a própria instituição solicitou agenda de reunião. Em relação a parceria da SOS Aldeias Infantis, a
686 SEDS foi informada de última hora de uma reunião no dia 24/08/2018 as 10hs, na Secretaria de
687 Assistência Social do Município de Goioerê. A Reunião foi conduzida por Barbara Cravos/MDS e Gisele
688 dos Santos Netto/ACNUR, com a participação da representante da SEDS, Carmen Zadra. Registra-se que
689 tanto o Estado quanto o município foram comunicados do acolhimento na semana da reunião. O município
690 foi pego de surpresa e registrou as dificuldades que vão enfrentar principalmente em relação falta de vagas
691 nos CMEI's, assim como, preocupação com o perfil epidemiológico, onde a cobertura vacinal é baixa. O
692 município afirmou que irá apoiar a instituição SOS Aldeias Infantis, uma vez que de fato os refugiados
693 chegariam à região. O estado também se colocou a disposição, o E.R. de Campo Mourão já está
694 acompanhando o caso e realizou as articulações necessárias principalmente com as Regionais de Saúde,
695 Educação e Trabalho. Considerando que os primeiros venezuelanos desembarcam em Curitiba com
696 destino a Goioerê no dia 30/08/2018, representantes da SEJU e SEDS realizarão o acompanhamento da
697 chegada destes. **PARECER DA COMISSÃO:** Ciente. **PARECER DO CEAS:** Ciente quanto ao parecer da
698 comissão e ciente quanto ao exposto de que a SEDS vai realizar estudo quanto a viabilidade de se propor
699 um incentivo específico aos municípios para atendimento desta demanda. A título de informação, a
700 Presidente **Conselheira Juliany S. Santos (CPSE/SEDS)**, relatou ter acompanhado a **Dra. Regina Bley (SEJU)**,
701 na chegada dos 60 venezuelanos, dos, quais 23 eram crianças. O grupo chegou ao Aeroporto Internacional de
702 Curitiba, rumo ao Município de Goioerê onde serão recebidos através da Aldeia SOS, organização humanitária.
703 Muitas dessas pessoas estavam residindo em abrigos há mais de um ano. No Aeroporto, após uma rápida
704 refeição, os refugiados emocionaram a todos entoando lindas canções. Outro grupo também chegará a Curitiba
705 através da Cáritas além de organismos internacionais que atuam com repasses de recursos, em parceria, visando
706 auxiliar também os Municípios. A próxima reunião será em Outubro – Caso necessário, o CEAS expedirá uma
707 Resolução " ad referendum", em caráter de emergência, referente à repasse de recursos. Visando esclarecer
708 outras ações, a **Conselheira Marli Mussulini (SEJU -Trabalho)**, relatou que atua no Centro Estadual para

709 imigrantes, refugiados e apátridas, criado em 2016 com os Secretários de Estado Fernanda Richa e Artagão,
710 objetivando prestar atendimento de forma integrada a essas famílias. Inúmeras ações foram desenvolvidas, em
711 parceria com a SEAP, SEDS, SESA no que se refere a regulamentação de documentos, matrículas escolares,
712 aplicação de vacinas, integração à área do trabalho, cursos técnicos, vagas nos CMEIS, direitos fundamentais.
713 **3.10 - Protocolo: 15.312.866-9: Lei 13.019/2014 – MROSC/ entendimento sobre os "agentes públicos**
714 **de poder". Retirado de Pauta. 3.11 - Plano de Ação e Aplicação da Comissão Intersetorial do**
715 **Programa Bolsa Família:** A instituição da Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família
716 – CMIPBF, segue as orientações da Nota Técnica conjunta n.º 01/2015 – SEDS/SEED/SESA, sendo o
717 desenvolvimento do Plano de Intersetorial, uma das atribuições da mesma. Desta forma, o referido Plano
718 deverá ser elaborado anualmente, garantindo a participação conjunta nas estratégias referentes ao
719 descumprimento das condicionalidades do Programa Bolsa Família e na aplicação dos recursos do Índice
720 de Gestão Descentralizada (IGDM/PBF). Sendo que o mesmo deverá ser submetido aos Conselhos
721 Municipais de Assistência Social, Saúde e Educação para apreciação. O conselheiro Artur dos Santos
722 Andrade encaminhou relato referente à situação de aprovação parcial do Plano Intersetorial da CMIPBF,
723 pela Comissão de Financiamento e Orçamento do CMAS do Município de Foz do Iguaçu, devido a
724 alteração de valor de recurso aplicado na área da Educação. A CPSB informa que a reunião da
725 Coordenação Estadual Intersetorial do Programa Bolsa Família está agendada para ocorrer na próxima
726 semana, onde a situação será apresentada. **PARECER DA COMISSÃO:** Ciente. A SEC envie ofício ao
727 CMAS orientando que o Plano Intersetorial deverá ser pautado na Comissão de Financiamento e
728 Orçamento do CMAS, constando a referida alteração para a devida apreciação e registro, e após
729 aprovação na plenária. **PARECER DO CEAS: Aprovado parecer da comissão. 3.12 - Protocolo:**
730 **15.279.803-2 – Ofício 03/2018 – FETSUAS/ Fechamento dos CRAS de Curitiba:** A FAS enviou o ofício
731 n.º 291/2018, em resposta ao solicitado pelo CEAS/PR, no qual relata que tendo em vista suas atribuições e
732 responsabilidades com a Política de Assistência Social, em âmbito municipal, realizou um estudo com
733 objetivo de avaliar as condições atuais dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e a partir
734 desse diagnóstico propôs o reordenamento dos equipamentos públicos. Anexo ao ofício foi encaminhado
735 cópia do Diagnóstico Situacional dos CRAS's, instrumento que norteou a tomada de decisão do órgão
736 gestor municipal de assistência social. Destaca-se que, até o momento, o Conselho Municipal de
737 Assistência Social de Curitiba não se posicionou quanto ao ofício n.º 438/2018 do CEAS/PR. A **SEC/CEAS**
738 **informou que a FAS apresentará o estudo do reordenamento dos serviços da Proteção Social**
739 **Básica agendada para ocorrer na reunião CIB/PR, no dia 05/09. PARECER DA COMISSÃO:** Ciente.
740 Aguardando o posicionamento do CMAS para posterior retorno ao FETSUAS. Bem como, a apresentação
741 do estudo do reordenamento dos serviços da Proteção Social Básica para o CEAS. **PARECER DO CEAS:**
742 **Ciente. 3.13 - Protocolo: 15.294.107-2: Ofício n.º 375/2018 – CAOIPCD/ MP – Fomação Profissional**
743 **em Saúde dos Responsável por ILPI:** O CAOIPCD/MP solicitando ao CEAS, por meio do Ofício n.º
744 375/2018, análise da composição técnica da Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI)
745 questionando que o responsável técnico da instituição de ILPI deveria ter formação vinculada a área da
746 saúde. A CPSE/SEDS, no intuito de subsidiar a resposta ao solicitado, desenvolveu Informação Técnica n.º
747 383/2018, ressaltando que a ILPI faz parte dos serviços de acolhimento vinculados à Política de
748 Assistência Social, devendo estar em conformidade com as normativas que regem a referida Política,
749 seguindo então orientações da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução n.º
750 109/2009), NOB/SUAS – RH e ainda RDC n.º 283/2005. Considerando que as pessoas idosas que não
751 possuem retaguarda familiar nem condições de autossustento são públicos da ILPI, sendo que sua
752 condição de saúde não é determinante para o acolhimento, e que a instituição não tem função de
753 tratamento de saúde, sendo o acolhimento entendido como uma ação de proteção contra a violação de
754 direitos. A CPSE/SEDS entende que não há necessidade de que um profissional de saúde ocupe a vaga de
755 responsável técnico, uma vez que a função vai muito além das questões de saúde. **PARECER DA**
756 **COMISSÃO:** Ciente. Aprova a Informação Técnica n.º 383/2018 para que a mesma seja encaminhada ao
757 CAOIPCD/MP. **PARECER DO CEAS: Ciente e aprovado parecer da comissão. 3.14 - Protocolo:**
758 **15.307.930-7: Dados cadastrais dos beneficiários do BPC no CadÚnico:** Em reunião ordinária do
759 CEAS, no mês de julho, foi relato que a Coordenação de Gestão do SUAS (CGS) e de Proteção Social
760 Básica (CPSB), em parceria com o INSS promoveram no dia 03/07/2018, videoconferência para fortalecer
761 as orientações sobre o processo de identificação e cadastramento dos beneficiários do Benefício de
762 Prestação Continuada – BPC no Cadastro Único para Programas Sociais – CadÚnico. Bem como foi
763 informado que a CPSB está mobilizando os municípios por meio dos Escritórios Regionais para a
764 realização da inserção e atualização do CadÚnico dos Beneficiários, e que a CGS encaminharia as
765 informações aos municípios com o número de beneficiários com e sem CadÚnico. Em plenária foi
766 solicitado que a CGS enviasse os dados cadastrais aos CMAS's, para realização do acompanhamento. A
767 CGS informou que não poderá ser disponibilizado os dados cadastrais dos beneficiários, uma vez que, o

768 acesso e utilização destes dados seguem os procedimentos estipulados pela Portaria do MDS nº 10/2012,
769 e Portaria do MDS nº 177/2011, e que foram encaminhados aos municípios apenas informações
770 quantitativas, referente à situação de apresentada, bem como foi publicizado a forma de acesso a esses
771 dados disponibilizados pelo MDS. **PARECER DA COMISSÃO:** Ciente. **PARECER DO CEAS:** Ciente. **3.15**
772 **- Ofício 083/2018 – CMAS de São José dos Pinhais – Informações BPC na Escola:** Em atenção ao
773 Ofício Circular nº 09/2018 – CEAS/PR o CMAS do município de São José dos Pinhais, encaminhou o
774 Ofício nº 1166/2018 da SEMAS, que trata da informação referente ao envio dos questionários do MDS de
775 Identificação das Barreiras para Acesso e Permanência na Escola das Pessoas com Deficiência
776 Beneficiárias do BPC direcionados ao CRAS, solicitando ainda que as respostas obtidas por estes
777 questionários devem retornar ao SEMAS para inserção no sistema BPC na Escola. A CPSB/SEDS informa
778 que tem conhecimento desta informação. **PARECER DA COMISSÃO:** Ciente. **PARECER DO CEAS:**
779 **Ciente. 3.16 - Ofício 018/2018 – CMAS de Quatro Barras – Informações sobre a composição da**
780 **Equipe de Referência:** Em atenção ao Ofício Circular nº 12/2018 – CEAS, que solicita ao CMAS
781 acompanhar e averiguar a composição da equipe do CREAS, o CMAS de Quatro Barras, encaminhou
782 Ofício nº 18/2018 informando que a equipe de referência do CREAS no município é composta por 1
783 Coordenador, 1 assistente social, 1 psicólogo, 1 estagiário de serviço social, e 1 auxiliar de serviços gerais,
784 sendo que a partir do dia 14/08/18 a equipe contará com um profissional para trabalhar na recepção e
785 auxiliando na parte administrativa. Relatou ainda que no dia 31/07/18 foi realizado contato com a Secretaria
786 de Assistência Social e Cultura o qual informou que será direcionado um advogado para o equipamento.
787 **PARECER DA COMISSÃO:** Ciente. Encaminhar a CPSE para conhecimento e acompanhamento.
788 **PARECER DO CEAS:** Ciente e aprovado parecer da comissão. **Inclusão de pauta - 3.17 Protocolo**
789 **14.539.127-0 – Plano de Providências – Município de Ibema:** Recebimento do ofício nº 243/2018 –
790 MPPR – Comarca de Catanduvas, solicitando cópia dos relatórios e deliberações da Comissão Instituída
791 para o acompanhamento da gestão e execução da política de assistência social no município de Ibema,
792 conforme ofício 423/2017 – CEAS/PR. Primeiramente cumpre informar que foi formado uma comissão com
793 representantes da SEDS, CEAS e CIB para realização da visita técnica *in loco* e acompanhamento ao
794 município. Na referida visita realizada em 22 de setembro de 2017, foi preenchido o Plano de Providências
795 do município, o qual teria o prazo de 06 meses a partir do recebimento para a superação das dificuldades.
796 O Plano de Providências foi encaminhado em 26 de fevereiro de 2018. O município encaminhou o ofício nº
797 05 de 18 de junho de 2018, em resposta ao Plano de Providências encaminhado. Frente a resposta do
798 município as coordenações de proteção social básica, especial e gestão do SUAS, desenvolveram
799 Informação Técnica para subsidiar o Plano de Apoio ao município. **PARECER DA COMISSÃO:** Ciente.
800 Envio de ofício em resposta ao Ofício nº 243/2018 – MPPR contendo a referida informação. **PARECER DO**
801 **CEAS:** Ciente e aprova o parecer da comissão. **• Comissão de Comunicação, Articulação e Mobilização –**
802 **Relatora Conselheira Simone Dias Gomes: - 4.1 - Pauta Permanente: EDUCAÇÃO PERMANENTE DO**
803 **SUAS: Curso: SIBEC – CAIXA - Datas:** Agosto: - 1ª Turma: 07 e 08/08/18; 2ª Turma: 09 e 10/08/18; 3ª
804 Turma: 14 e 15/08/18; 4ª Turma: 16 e 17/08/18. Quantidades de vagas: **100/ Pessoas capacitadas 97.**
805 **Parecer da Comissão:** Ciente. **Parecer do CEAS:** Ciente. **4.1.1. CAPACITA SUAS:** A SEDS/PR informa
806 que foi elaborada uma proposta de licitação, a qual encontra-se no Grupo Administrativo Setorial/GAS, para
807 análise técnica, jurídica, formatação do documento e posterior divulgação, o processo anteriormente foi
808 encaminhado com pedido de dispensa, porém a PGR não aprovou sendo necessário o encaminhamento a
809 licitação. **Parecer da Comissão:** Ciente. **Parecer do CEAS:** Ciente. **4.2. Pauta Permanente: Vigilância**
810 **Socioassistencial / Cadastro Único para Programas Sociais.** A Coordenação de Gestão do SUAS –
811 CGS/SEDS apresentou o panorama acerca do preenchimento do Registro Mensal de Atendimento dos
812 CRAS, CREAS e Centro Pop do Estado do Paraná, referentes aos meses de Junho e Julho de 2018.
813 **Municípios que não preencheram Junho:** Ariranha do Ivaí, Tunas do Paraná, Icaraíma, Ibaiti,
814 Sertanópolis, Santa Mariana, Contenda, São Jorge do Oeste, Santo Inácio, Amaporã, Braganey, Santo
815 Antônio da Platina, Cruzeiro do Sul, Campo do Tenente, Inácio Martins, Grandes Rios, Floresta, Bela Vista
816 do Paraíso, Congonhinhas, Sulina, Bandeirantes, Morretes, Corbélia, Jataizinho, Pitangueiras, Marilândia
817 do Sul, Planaltina do Paraná, Nova Aliança do Ivaí, Doutor Ulysses, Santa Cecília do Pavão, Imbaú,
818 Brasilândia do Sul, Cantagalo, Tapejara, Laranjal, Santana do Itararé, Ortigueira, Paranapoema, São João
819 do Triunfo, Cafelândia, Antonina, Campo Largo, São Manoel do Paraná. **CREAS - Municípios que não**
820 **preencheram Junho:** Ibaiti, Morretes, Pérola, Braganey, Jaboti, Marilândia, Curitiba (1 equipamento),
821 Querência do Norte, Quedas do Iguaçu, Ipiranga, Engenheiro Beltrão, Antonina, Guaíra, São João do
822 Triunfo, Cianorte. **CENTRO POP - Municípios que não preencheram Junho:** Cambé. **Parecer da**
823 **Comissão:** Ciente. Encaminhar solicitação ao ER/SEDS para verificação do não preenchimento do RMA –
824 Centro POP, pelo Município de Cambé, desde maio/2018. Para os equipamentos CRAS e CREAS, caso
825 não venham a preencher o RMA até a data de 31/08/18, encaminhar ofício aos municípios e aos CMAS,
826 solicitando a justificativa do não preenchimento do citado instrumento. **Parecer do CEAS:** Ciente e

827 **aprovado parecer da comissão 4.3 Preenchimento do Plano de Ação do Governo Federal:** A
828 coordenação de Gestão do SUAS, apresentou panorama do status de preenchimento do Plano de Ação do
829 Governo Federal, sendo que os Conselhos Municipais de Assistência Social – **tem data limite para**
830 **inserção das informações até o dia 10 de setembro de 2018.** Até a presente data, 302 (**trezentos e**
831 **dois) municípios finalizaram** o preenchimento e aprovaram os mesmos junto ao CMAS. **Parecer da**
832 **Comissão: Ciente.** Encaminhar ofício circular aos CMAS alertando sobre o prazo final para aprovação do
833 Plano de Ação. **Parecer do CEAS: Ciente e aprovado parecer da comissão. RELAÇÃO DOS 97**
834 **MUNICÍPIOS AGUARDANDO APROVAÇÃO DOS CMAS`s:** ALTO PARANA, ALTÔNIA, ANAHY,
835 ANTONINA, ARAPOTI, ATALAIA, BANDEIRANTES, BARRA DO JACARÉ, BOA VISTA DA APARECIDA,
836 BOCAIUVA DO SUL, CAFELÂNDIA, CAMBE, CAMPINA GRANDE DO SUL, CAMPO LARGO, CAMPO
837 MAGRO, CÂNDIDO DE ABREU, CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, CERRO AZUL, CIANORTE,
838 COLOMBO, CONSELHEIRO MAIRINCK, CONTENDA, CORUMBATAÍ DO SUL, CRUZ MACHADO,
839 CURITIBA, DIAMANTE DO NORTE, DOUTOR CAMARGO ÊNEAS MARQUES, FAXINAL, FAZENDA RIO
840 GRANDE FOZ DO IGUAÇU, FOZ DO JORDÃO, GENERAL CARNEIRO, GRANDES RIOS, GUAIRÁ,
841 GUARACI, GUARANIAÇU, ICARÁIMA, IGUAÇAÇU, IGUATU, IMBAÚ, IPORÁ, ITAMBÉ, JACAREZINHO,
842 JATAIZINHO, LIDIANÓPOLIS, LOANDA, LUNARDELLI, LUPIONÓPOLIS, MANFRINÓPOLIS, MANOEL
843 RIBAS, MARIALVA, MARILENA, MARQUINHO, MATINHOS, MATO RICO, MERCEDES, MIRASELVA,
844 MORRETES, NOVA ALIANÇA DO IVAI, NOVA LONDRINA, PALOTINA, PARANAGUÁ, PARANAPOEMA,
845 PINHALÃO, PITANGUEIRAS PLANALTO, PONTA GROSSA, PONTAL DO PARANA, PRADO FERREIRA,
846 PRIMEIRO DE PRUDENTÓPOLIS,, QUARTO CENTENÁRIO, QUATRO PONTES, RANCHO ALEGRE
847 DOESTE, REBOUÇAS, RIO BONITO DO IGUAÇU, RIO BRANCO DO SUL, ROSÁRIO DO IVAÍ,
848 SABÁUDIA, SALTO DO LONTRA, SANTA CECILIA DO PAVÃO, SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO,
849 SANTA HELENA, SANTA IZABEL DO OESTE, SANTA LÚCIA, SANTA TEREZA DO OESTE, SANTANA DO
850 ITARARÉ, SANTO INÁCIO, SÃO JOÃO DO TRIUNFO, SÃO JORGE DOESTE, SÃO JOSIE DOS PINHAIS,
851 SÃO TOME, SARANDI, SERTANÓPOLIS, TERRA ROXA, TIBAGI, TUNAS DO PARANA, TUPÃSSI,
852 UBIRATÃ, UNIFLOR, VERE, VITORINO. **Inclusão de pauta: 4.4 - Avaliação do Plano Estadual de**
853 **Educação Permanente:** A Conselheira Simone relata que a sociedade civil solicitou informações sobre o
854 Plano de Educação Permanente que foi aprovado em novembro/2016, considerando que o Núcleo Est. de
855 Educação Permanente ficou inativo e solicita uma avaliação contendo o trabalho realizado e o
856 reprogramado. **Parecer da Comissão:** encaminhar a solicitação a CGS para apresentação na próxima
857 reunião ordinária. **Parecer do CEAS: Aprovado parecer da comissão. • Apresentação do Panorama do**
858 **SIFF/ técnica Louise Ronconi de Nazareno ATPI/SEDS:** - Louise informou que os Planos de Ação de 2018
859 foram analisados mas alguns municípios não finalizaram o procedimento no sistema SIFF, assim, será verificado a
860 necessidade de acionar novamente os municípios. As punições deliberadas em agosto serão aplicadas, como o
861 bloqueio de recurso para quem não efetuou a ação, e o desbloqueio será efetuado apenas quando concretizar o
862 procedimento. No dia 23/08/2018 foi aberto para prestação de contas dos repasses pontuais (prestação de contas
863 FEAS), os quais terão 40 dias corridos para realizar. Do Incentivo III, 44 municípios devem efetuar a prestação de
864 contas final; e 194 municípios que receberam Incentivo Adesão Espontânea necessitam fazer prestação de contas
865 parcial; 154 municípios que aderiram ao Incentivo Família Paranaense IV Adesão Espontânea no ano passado,
866 também devem efetuar a prestação de contas parcial; 12 municípios devem prestação de contas parcial dos
867 Incentivos Centro da Juventude e Paraná Seguro. No total são mais de 300 municípios para realizar as prestações
868 de contas. Junto com início da prestação de contas será aberto por mais 20 dias o sistema para prestação de
869 contas dos repasses continuados; 10 municípios necessitam acertar questões do 1º e 2º semestre de 2017, entre
870 23/08 a 12/09, para correções, sendo orientados quais são as correções. Assim que realizarem este processo,
871 inicia-se, no dia 12 de setembro, a prestação de contas do corrente ano, referente ao 1º semestre de 2018. A
872 prestação de contas refere-se aos recursos do PPAS I, II, III, IV, V, Centro Dia, Residência Inclusiva Regionalizada,
873 Residência Inclusiva Municipal, Serviço de Abordagem Social para Pessoa em Situação de Rua, Serviço de
874 Acolhimento Institucional para Pessoa em Situação de Rua. No dia 12/09/2018, inicia também a prestação de
875 contas dos recursos do FIA. Serão prestações de contas dos recursos Serviço de Convivência, Crescer em
876 Família, Família Acolhedora, Crescer Institucional e Liberdade Cidadã e Benefício Eventual, para municípios que
877 receberam recursos no ano passado, com aprovação do CMDCA. Todos repasses pontuais do FIA foram feitos em
878 protocolo físico. A SEDS migrou parcialmente os protocolos para o sistema, sendo incluídos os documentos
879 Atendimento Físico, Resumo Executivo, Execução de Despesas e Parecer do CMDCA. O protocolo em papel está
880 preservado e pode ser consultado. O protocolos referentes aos recursos Benefício Eventual e Paraná Seguro
881 foram migrados da mesma forma. Até o momento poucos municípios iniciaram a prestação de contas. Reforçou a
882 disponibilidade de sanar dúvidas, indicando entrar em contato pelo e-mail duvidassiff@seds.pr.gov.br • **Indicação**
883 **das participações nas Oficinas Regionalizadas do PAIF:** - O colegiado referendou a participação dos
884 conselheiros no evento que ocorreu nos dias 28 e 29/08 em Curitiba, Alexan Gomes (segmento usuários) e Alzenir
885 Sizanoski (CPSB/SEDS). • **Evento MDS/SNAS – Encontro de Apoio Técnico aos Estados:** Evento a ser

886 realizado nos dias 26 e 27/09 em Brasília: Indicações Louise Nazareno (técnica da Gestão – ATP/SEDS), Maiara
887 de Almeida Abreu (conselheira governamental/ SEDS) e Simone Cristina Gomes (conselheira da sociedade civil/
888 CRP). • **Reunião conjunta CEDCA/** Comissão Especial sobre a política de atenção as crianças com mães em
889 situação de prisão e egressas, agendada para o dia 11/09 às 15h30 em Curitiba. Indicação: conselheira Aurora
890 Aparecida dos Santos (segmento usuário), participação condicionada a finalização da prestação de contas na
891 central de viagem. • **CURSO: Serviços de Acolhimento em Família Acolhedora, a ser realizado nos**
892 **dias 17/09 e 18/09 – Curitiba – PR.** Indicação: Marlene Chichocki da Silva (APAE de Santa Izabel do
893 Oeste). • **Informes:** Conselheira Dulce Darolt (SEJU) informou sobre o Comitê Estadual de população em
894 situação de rua – Reunião ampliada com os Municípios de Curitiba e do interior. Desenvolvida uma cartilha que
895 servirá de guia de apóio, direcionada aos técnicos que atuam na nessa área. Disponível online até o próximo ano
896 após imprimir, do site da SEJU – link do Cômite será possível enviar sugestões de acréscimo. Avanço para a área
897 de Direitos Humanos – slogan para esse ano: "**Da rua para casa: moradia primeiro**" – como cuidar da saúde na
898 rua?; **Informes:** Conselheira Márcia Steil (SESA) referiu-se ao mês de Setembro Amarelo, em prevenção ao
899 suicídio. Evento: "*Prevenção do Suicídio: Conferência e Lançamento do Curso EAD*", a ser realizado no dia 12/09,
900 no Auditório Mário Lobo - Palácio das Araucárias para conhecimento e divulgação. Para quem é de fora de
901 Curitiba, poderá assistir via WebCast. Ao final dessa Assembleia, a presidente Juliany Souza dos Santos e
902 a vice-presidente, Carla Regina, agradeceram a presença de todos (a). Encerramento. A ata foi redigida
903 por Regina Amasiles e digitada por Barbara Aparecida dos Santos Freitas, sendo a Secretária Executiva
904 Juliana Muller. Esse documento após aprovação estará inserido no site do CEAS/PR.

905
906